

HABILITAÇÃO

AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP

NIRE n.28200483033

C.N.P.J.13.297.674/0001-41

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **VALMIR BORGES DE JESUS**, brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1970, natural de Salvador/BA, comerciante, residente e domiciliado na Alameda Deputado Dilson Batista, nº 255 – Edifício Hibi Apto. 802 - Cep: 49.027.390 – Bairro: Grageru, na cidade de Aracaju/SE, portador da RG n.º 3.064.201-9 – expedida pela SSP-SE, CPF: 566.131.645-34, e **VALMIR BORGES DE JESUS FILHO**, brasileiro, menor, natural de Aracaju/SE, nascido em 18/03/2008, residente na Alameda Deputado Dilson Batista, nº 255 – Edifício Hibi Apto. 802 - Cep: 49.027.390 – Bairro: Grageru, na cidade de Aracaju/SE, portador da CI 3.556.836-4 expedida pela SSP do estado de Sergipe, CPF sob nº 062.347.385-24, aqui representado pelos seus genitores, Sr. **VALMIR BORGES DE JESUS**, acima qualificado e a Sr.ª **SANDRA CACILDA DE OLIVEIRA BARROS**, brasileira, portador da CI nº 1.036.588 SSP/SE, CPF nº 609.321.205-04. Únicos sócios da empresa: **AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP**, com endereço e sede na Rua Rio Grande do Sul, nº.1681, Bairro Novo Paraíso - CEP: 49.082-000 – na cidade de Aracaju/SE, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob n.28200483033 e no C.N.P.J. sob n.13.297.674/0001-41, resolvem de comum acordo modificar cláusulas e condições sociais do contrato social primitivo, mediante as seguintes alterações:

ITEM I – INCLUSÃO DE CNAE

- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comercio varejista de plantas e flores naturais;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comercio varejista de materiais de construção (Areia, brita, Bloco, Cimento, Tubos de Concreto, Revestimentos e Ferros);
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista de móveis;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- Outras atividades de telecomunicação (Produtos de telecomunicação);
- Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de matérias hidráulicas;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 12:42 SOB Nº 20180458230.
PROTOCOLO: 180458230 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900068764. NIRE: 28200483033.
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 09/01/2019
www.agiliza.se.gov.br

000297

Em razão dessa modificação ora ajustada, consolida-se o CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de: **AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA EPP**, e terá seu endereço e sede, à Rua Rio Grande do Sul, nº.1681, Bairro Novo Paraíso - CEP: 49.082-000 – na cidade de Aracaju/SE.

- **Parágrafo Único:** A empresa tem como nome fantasia: **AMIGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000,00 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

O sócio **Valmir borges de Jesus**, subscreve e integraliza 90.000,00 (Noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

O sócio **Valmir borges de Jesus Filho**, subscreve e integraliza 10.000,00 (Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLÁUSULA QUINTA - O objetivo da sociedade será a exploração:

- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comercio varejista de plantas e flores naturais;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comercio varejista de materiais de construção (Areia, brita, Bloco, Cimento, Tubos de Concreto, Revestimentos e Ferros);
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista de móveis;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- Comercio varejista de artigos esportivos;

Sobras

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 12:42 SOB Nº 20190458230. PROTOCOLO: 180458230 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900068764. NIRE: 28200483033. AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 09/01/2019
www.agiliza.se.gov.br

- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- Outras atividades de telecomunicação (Produtos de telecomunicação);
- Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de matérias hidráulicos;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Parágrafo Único - Local não possui estoque de mercadorias e as mercadorias vem do fabricante direto para o consumidor em relação ao comercio atacadista.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio Valmir Borges de Jesus, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉC. PRIMEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Silva

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 12:42 SOB Nº 20180458230.
 PROTOCOLO: 180458230 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900068764. NIRE: 28200483033.
 AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 09/01/2019
 www.agiliza.se.gov.br

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

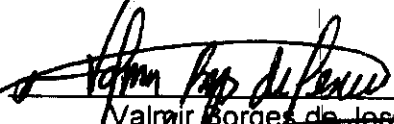
CLÁUSULA DÉC. SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

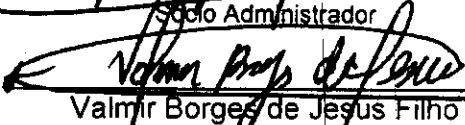
CLÁUSULA DÉC. TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade..

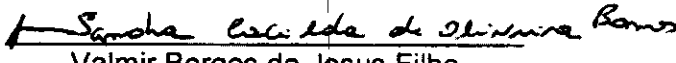
CLÁUSULA DÉC. QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de Aracaju/SE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

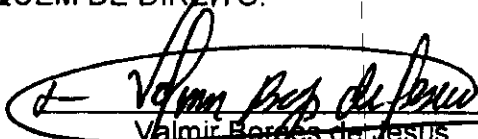
Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2018


Valmir Borges de Jesus
Sócio Administrador

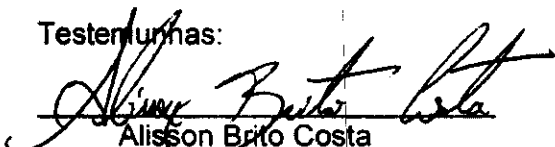

Valmir Borges de Jesus Filho
Representado por: Valmir Borges de Jesus



Valmir Borges de Jesus Filho
Representado por: Sandra Caçilda de Oliveira Barros

USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO:


Valmir Borges de Jesus
Sócio Administrador

Testemunhas:


Alisson Brito Costa
RG. 220.3808-6-SSP/SE


Osvaldo Brandão Filho
RG 929.169-SSP-SE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 12:42 SOB Nº 20180458230.
PROTOCOLO: 180458230 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900068764. NIRE: 28200483033.
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 09/01/2019
www.agiliza.se.gov.br

1832029834

OFICINA NACIONAL
1832029834

UF: **ARACAJU, RJ**

DATA DE EMISSÃO: **18/02/2024**

DATA DE VENCIMENTO: **09/03/2025**

VALOR: **R\$ 400,00**

INSCRIÇÃO: **00421482670**

nome: **Aracaju**

CPF: **00421482670**

DATA DE NASCIMENTO: **18/02/2024**

DATA DE EMISSÃO: **09/03/2025**



VALOR NOMINAIS EM JUROS

INSCRIÇÃO: **00421482670**

DATA DE NASCIMENTO: **18/02/2024**

DATA DE EMISSÃO: **09/03/2025**

VALOR: **R\$ 400,00**

INSCRIÇÃO: **00421482670**

DATA DE NASCIMENTO: **18/02/2024**

DATA DE EMISSÃO: **09/03/2025**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU



Taboão - Bot. Luiz de Santana
E-mail: adra.1aracaju@tjse.jus.br

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

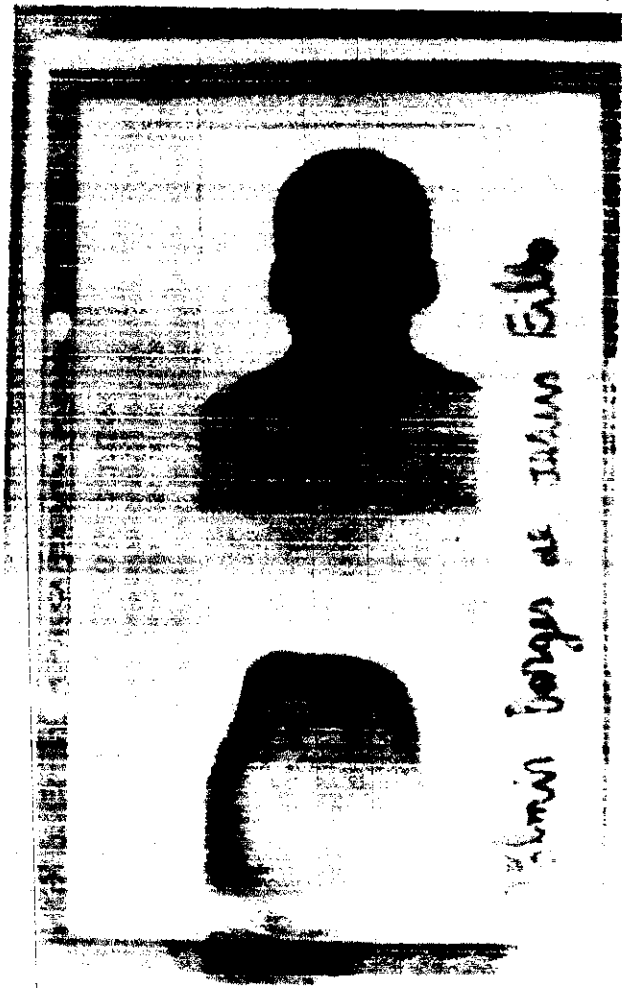
Aracaju, 01 de Agosto de 2019. Em teste da verdade.

Marcelo Soares de Santana - O Escrevente Compromissado
Selo TJSE: 201929507037091 - Aceso: www.tjse.jus.br/x/2EZK3X



Praça Camerino, 806 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 48015-080 - Tel.: (70) 3025-9400

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several initials.



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELIÃO: DANIEL PIERETE



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado: dou fe.
Selo TJSE: 201829527173014.

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/HBACA9>

Aracaju, 14/08/2018 16:02:15 7383

Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$2,77 Selos: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32



RUA LAGARITO, 1321 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 0210-000 - TEL: 79 32143397

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page.

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
 TABELIZO: DANIEL PIRETE

Pirete

AV. LAGARTO, 1373 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 44130-000 - TEL. 79 314.3397

VALOR EM TODOS O TERMO DA MATRIZIAL

DATA: 21/06/2018

SIMPÃO COSTA DE OLIVEIRA BARROS

GENIVALDI BARROS

CÍCILIA DE OLIVEIRA BARROS

ARACAJU-SE

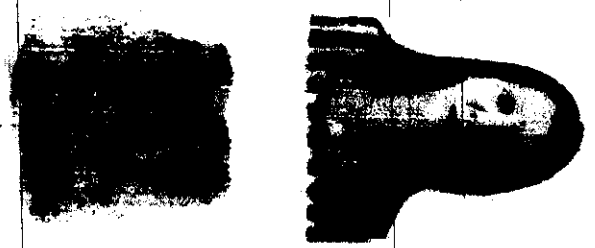
27-06-1975

CT. CASAMENTO Nº 5545 DE 8-20-77 DE 2004

ART. 1º Pº 1º, DIST. COM. ARACAJU-SE

044.321.504-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Santa Casilda de Jesus. Pano

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and marks]

300303



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA			Protocolo: SEC1900349105	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 28200483033	CNPJ 13.297.674/0001-41	Data de Atto Constitutivo 22/02/2011	Início de Atividade 01/02/2011	
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO SUL, Nº 1581, NOVO PARAISO - Aracaju/SE - CEP 49082-000				
Objeto Social Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Instalação e manutenção elétrica; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (com mil reais)		Partes EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (com mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome VALMIR BORGES DE JESUS FILHO	CPF/CNPJ 052.347.395-24 CPF/CNPJ	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome SANDRA CACILDA DE OLIVEIRA BARROS	CPF/CNPJ 508.321.205-04 CPF/CNPJ	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio NAIREPRESENTANTE	Administrador N
Nome VALMIR BORGES DE JESUS	CPF/CNPJ 588.131.845-34	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / PAIREPRESENTANTE	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome VALMIR BORGES DE JESUS	CPF 588.131.845-34	Término do mandato		
Último Arquivamento				
Data 29/04/2019	Número 26180218193	Atos/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2019, às 15:31:16 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.sgljca.se.gov.br>, com o código 9NH6C89Y.



SEC1900349105

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the document.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 13.297.674/0001-41
Data da Emissão:	04/12/2019 15:59	Data de Validade:	* 03/01/2020 *
Nº da Certidão:	* 0002072315 *	Nº da Autenticidade:	* 9320306591 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações


- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.297.674/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2011
NOME EMPRESARIAL AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMIGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1681	COMPLEMENTO	
CEP 49.082-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO PARAISO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO geraldinon@ig.com.br		TELEFONE (79) 3213-0564	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2019 às 13:03:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC 		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.130.769-2	CNPJ 13.297.674/0001-41	DATA DE ABERTURA 21/03/2011
RAZÃO SOCIAL AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME		
NOME FANTASIA AMIGAO MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO		
NATUREZA JURÍDICA SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	
ENDEREÇO RUA. RIO GRANDE DO SUL		
NÚMERO 1681	SALA 	COMPLEMENTO
		CEP 49.082-000
BAIRRO / DISTRITO NOVO PARAISO		
MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE
IDENTIFICAÇÃO 201905240950483R58Q1		



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 086265-0 **CNPJ/CPF:** 13.297.674/0001-41
Nome/Razão Social: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME
Nome de Fantasia: AMIGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R RIO GRANDE DO SUL, 1681 - PAV TERREO - NOVO PARAISO - 49082-000**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4757100	Com.var.esp.pec.acess.p/apar.eleetroelet.	18/03/2011
4321500	Instalacao e manutencao eletrica	18/03/2011
4623106	Com.atac.sementes,flor.plantas e gramas	18/03/2011
4642702	Com.atac.roupas acces.uso prof.seg.trab.	18/03/2011
4661300	Com.atac.maquinas,apar.eq.p/uso agropec.	18/03/2011
4741500	Com.var.de tintas e materiais p/pintura	18/03/2011
4742300	Comercio varejista de material eletrico	18/03/2011
4744003	Com.var.de materiais hidraulicos	18/03/2011
4744005	Com.var.mat.constr.n/espec.anteriormente	18/03/2011
4751201	Com.var.espec.equip.e sup.informatica	18/03/2011
4753900	Com.var.espec.de eletrod.e equ.aud.video	18/03/2011
4754701	Comercio varejista de moveis	18/03/2011
4755503	Com.var.artigos de cama,mesa e banho	18/03/2011
4763601	Com.var.brinquedos e artigos recreativos	18/03/2011
4763602	Comercio varejista de artigos esportivos	18/03/2011
4763604	Com.var.artigos de caca,pesca e camping	18/03/2011
4789002	Com.var.de plantas e flores naturais	18/03/2011
4789007	Com.var.de equipamentos p/escritorio	18/03/2011
6190699	Outras atividades de telec.n/esp.anter.	18/03/2011

Aracaju (SE), em 31 de Janeiro de 2019.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 13.297.674/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:06:15 do dia 12/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2020.

Código de controle da certidão: **9C7A.3C5B.9AD4.1BF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 432943/2019

Inscrição Estadual: 27.130.769-2
Razão Social: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME ✓
CNPJ: 13.297.674/0001-41
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA ✓
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1681
NOVO PARAISO - ARACAJU CEP: 49082000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **11/11/2019 13:38:01**, válida até **11/12/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Novembro de 2019

Autenticação:20191111CQ8CMM

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 432947/2019

Inscrição Estadual: 27.130.769-2
Razão Social: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 13.297.674/0001-41
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1681
NOVO PARAISO - ARACAJU CEP: 49082000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **11/11/2019 13:40:35**, é válida até **11/12/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Novembro de 2019

Autenticação:20191111CQBCKY

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

000311/



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Outubro de 2019
Nº. 201900253075

CNPJ: 13.297.674/0001-41

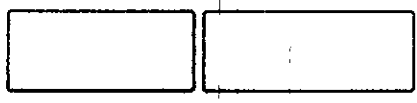
Contribuinte: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/01/2020 /

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EA.0040.0089.IJ.040C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.297.674/0001-41
Razão Social: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME
Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 1681 / NOVO PARAISO / ARACAJU / SE / 49082-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111520565453858217

Informação obtida em 22/11/2019 14:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.297.674/0001-41

Certidão nº: 191235943/2019

Expedição: 05/12/2019, às 15:44:52

Validade: 01/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.297.674/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Amigão Comercio em Geral Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.297.674/0001-41, por seu representante legal) Valmir Borges de Jesus, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 3.064.201-9, órgão expedidor SSP/SE, e do CPF Nº 566.131.645-34, abaixo assinado, DECLARA, sob pena de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos que:

a) *inexiste qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa para proposta na licitação em epígrafe.*

b) consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88, e no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre *bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho;*

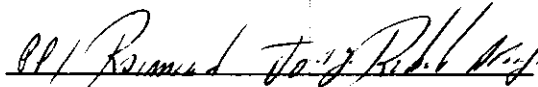
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz ().

c) *cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.*

DECLARAMOS estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento á Administração das penalidades previstas e dos danos causados;

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais de direitos.

Aracaju – Se 10 de dezembro de 2019.



Valmir Borges de Jesus

Sócio - Administrador

R.G. 3.064.201-9 SSP/SE

C.P.F. 566.131.645-34

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 31/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO RELATIVA À DISPOSITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa Amigão Comercio em Geral Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.297.674/0001-41, sediada à Rua Rio Grande do Sul, nº 1681, Bairro Novo Paraíso, Cep: 49.082-000, Aracaju-Se não tem nos quadros de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epígrafe. (Art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93)

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais direitos.

Aracaju - Se 10 de dezembro de 2019.



Valmir Borges de Jesus

Sócio - Administrador

R.G. 3.064.201-9 SSP/SE

C.P.F. 566.131.645-34

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.297.674/0001-41 por seu representante legal Valmir Borges de Jesus portador da Carteira de Identidade nº3.064.201-9 SSP/SE e do CPF nº 566.131.645-34 abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto nos itens 5.0 e 5.2.1 do Edital de Pregão Presencial nº 16/2019 e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para usufruir do tratamento favorecido e diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, e posteriores alterações, sendo na presente data considerada:

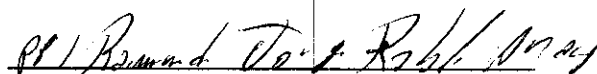
() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, e ciente que a declaração falsa de enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas no artigo 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativa cabíveis.

Aracaju – Se 10 de dezembro de 2019.



Valmir Borges de Jesus

Sócio - Administrador

R.G. 3.064.201-9 SSP/SE

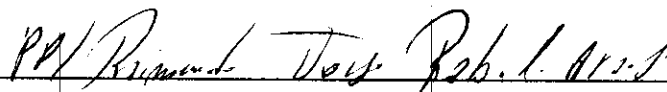
C.P.F. 566.131.645-34

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.297.674/0001-41, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Borges de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 3.064.201-9SSP/SE e do CPF nº 566.131.645-34, DECLARA, sob as penas da lei que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e decreto nº 8.538/2015, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Aracaju – Se 10 de dezembro de 2019.



Valmir Borges de Jesus

Sócio - Administrador

R.G. 3.064.201-9 SSP/SE

C.P.F. 566.131.645-34



000318

PREFEITURA DE
Estância**Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA ME, inscrita no CNPJ 13.297.674/0001-41, Ins. Est.: 27.130.769-2 – Aracaju/SE, forneceu para a Prefeitura Municipal de Estância/SE Material Elétrico em Geral conforme tabela e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UND	QUANT
1	CABO FLEXIVEL DE COBRE ISOLADO 1.5MM C/100M	UN	20
2	CABO FLEXIVEL DE COBRE ISOLADO 2.5MM C/100M	PC	20
3	CABO FLEXIVEL 4MM (ROLO C/100M)	PC	20
4	LAMPADA ESPIRAL 45W 220V	PC	100
5	LAMPADA MISTA 250W BOCAL E27	UN	50
6	REATOR EXTERNO RES- 250	UN	50
7	BASE PARA RELE FOTO ELETRICO INDIVIDUAL 220V	UN	600
8	BOCAL DE PORCELANA E27	UN	300
9	BOCAL DE PERCELANA E40	UN	100
10	CONECTOR	UN	500
11	FITA ISOLANTE 20MTS ANTI-CHAMAS	PC	100
12	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19X20	UN	10
13	DISJUNTOR UNI 15A	UN	10
14	DISJUNTOR DE 20 AMPERES UNIPOLAR	UN	10
15	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30A	UN	10
16	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UN	10
17	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	UN	10
18	DISJUNTOR DQE 16 A 220/380V	UN	10
19	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UN	10
20	DISJUNTOR BIFASICO DE 40 A MODELO DINN	UN	10
21	DISJUNTOR DQE 25 A 220/380	UN	10
22	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W 220V E-27	UN	600
23	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V E-27	UN	240
24	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 400W 220V E-40	UN	100
25	REATOR EXTERNO 70	UN	600
26	REATOR ESTERNO RES 400 P/LAMPADA OVOIDE A VAPOR MERCURIO 400W	UN	100
27	REATOR EXTERNO RES 400 P/LAMPADA VAPOR METALICO ALTA PRESSAO 400W	UN	190
28	BRACO P/LUMINARIA GALVANIZADO 1M DE COMPRIMENTO	UN	200
29	- LUMINARIA ILP 122 E 27	UN	200
30	LUMINARIA ILP 170 E 40 2	UN	115



000319/

PREFEITURA DE
Estância**Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos**

31	LAMPADA VAPOR SODIO OVOIDE 70W E27 220W	UN	400
32	LAMPADA VAPOR METALICA TUBULAR DE 400W	UN	150
33	REATOR DE USO EXTERNO SODIO 70W	UN	300
34	REATOR DE USO EXTERNO SODIO 400W	UN	80
35	RELE FOTO ELETRICO 1000	UN	350
36	BRACO P/LUMINARIA GALVANIZADO 1M	UN	350
37	LUMINARIA ILP 122 E-27	UN	200
38	PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 12	UN	100
39	BOCAL E27 S/RABICHO CDE PVC	UN	300
40	CONECTOR TIPO 1 KALA 2	UN	500
41	DISJUNTOR 50A 220W TRIFASICO	UN	10
42	DISJUNTOR 63 A 220W TRIFASICO	UN	10
43	DISJUNTOR 70 A 220 W TRIFASICO	UN	10
44	DISJUNTOR 100 A 220W TRIFASICO	UN	10
45	RELE FOTO ELETRICO 1000W	UN	600
46	DISJUNTOR 50AMP 220 BIFASICO	UN	10

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até presente data, nada que desabone sua conduta.

Estância - SE, 19 de Janeiro de 2018.

ROMUALDO VIEIRA SANTOS
Sec. Municipal dos Serviços Urbanos

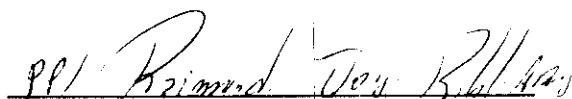
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DIFERENCIADO

Amigão Comercio em Geral Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.297.674/0001-41 por seu representante legal Valmir Borges de Jesus portador da Carteira de Identidade nº3.064.201-9 SSP/SE e do CPF nº 566.131.645-34 abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 31/2019, de que. inexistência de fatos impeditivos à obtenção do direito ao tratamento diferenciado e favorecido, enumerados no art. 3º, §4º, e seus incisos, da Lei Complementar nº. 123/2006.

Aracaju – Se 10 de dezembro de 2019.



Valmir Borges de Jesus

Sócio - Administrador

R.G. 3.064.201-9 SSP/SE

C.P.F. 566.131.645-34

000321/

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO Nº: 428.887 2.988 DMS DE EXPEDIÇÃO

Nome: **LUICENE MENDES TAVARES**

Função: **VICIARIA MARIANA MENDES**
MARIA JUCILENE MENDES

Naturalidade: **MINERAS-SE** DATA DE NASCIMENTO: **17/06/1968**

C. OBRIGADO: **CT. CIVIL. Nº 2473-24 MINERAS FL 106/7**

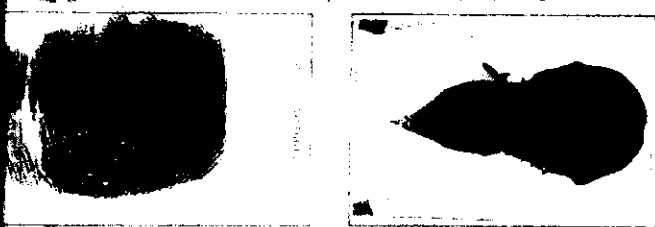
CPF: **073.236.945-20**

RES. PAÍS: **BRASIL**

SIGNATURA DO DIRETOR: **LEVNº7.116 DE 29/08/83**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



Luicene Mendes Tavares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


"2º Cartório de Notas de Itabaiana"

CARTÓRIO DE NOTAS
ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 75 - Centro - CEP: 49500-000 - Itabaiana/SE
Fone/Fax: (79) 3431-2384 - E-mail: doisoficio@oi.com.br

AUTENTICAÇÃO
Cartório que apresenta copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Itabaiana - SE, 06 de dezembro de 2018.

S. Leandro
SANDRA DINIZ DOS SANTOS LEANDRO
OAB RJ: 201.928819/70881 Acesso:
www.tjse.jus.br/tjse/BUQ8C7



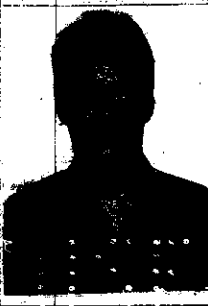

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A circled signature.
- Middle right: A signature.
- Bottom right: A signature.
- Bottom center: A signature.
- Bottom left: A signature.
- Far left: A signature.

000332

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERICIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. CARLOS MENESSES

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Josefina Meneses

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Registro Geral: 696.890 2.ª VIA DATA DE EMISSAO: 10/01/2007

NOME: JONAO VICENTE MENESSES

FILIAÇÃO: VICENTE MACHADO MENESSES
MARIA JOSEFINA MENESSES

NATURALIDADE: MACHADO-SE DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1986

DOC. ORIGEM: CT. CASAM. NR. 9311 LV. 021 FL. 126

CPF: 472.973.285-53

RES. FISCAL: CART. 606. DIST. COM. AMACAJAU-SE

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 11.127 DE 2002

2º Cartório de Notas de Itabaiana


CARTÓRIO DE NOTAS
ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 75 - Centro - CEP: 49500-000 - Itabaiana/SE
Fone/Fax: (79) 3431-2384 - E-mail: doisoficio@ol.com.br

AUTENTICACAO
Certifico que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi pedido. Da cidade de Itabaiana - SE, 08 de dezembro de 2018.

Schiano

STANDRA DIRIZ DOS SANTOS LEANDRO
Oelo T.J.E: 201228819870080 Acesso:
www.tjse.jus.br/x9TKBKK



Handwritten signatures and initials:

- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Bottom center: *Handwritten signature*
- Bottom left: *Handwritten signature*
- Far left: *Handwritten signature*

000323/

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA

CNPJ: 00.293.644/0001-15

NIRE: 28200188627

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

JOÃO VICENTE MENESES, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju-Se, nascido em 04.10.1966, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 696.690, expedida pela SSP-SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 472.973.285-53, residente e domiciliado na Rua Jackson de Figueiredo, nº 505, Centro, Município de Itabaiana Estado de Sergipe, CEP nº 49500-058, e

LUCIENE MENEZES TAVARES, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Aracaju-Se, nascida em 17.06.1968, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 928.687 2ª via, expedida pela SSP/SE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 423.216.545-20, residente e domiciliada na Praça João Pessoa nº 196, Centro, Município de Itabaiana, Estado de Sergipe CEP nº 49500-070.

Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital Social de **COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA**, com sede social na Rua 7 de Setembro, nº 575 bairro centro, em Itabaiana-SE, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE nº 28200188627 em sessão de 18/11/1994, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

I - Alterar o endereço do depósito fechado, localizado a Rua 7 de Setembro, nº 338, Centro, na Cidade Itabaiana-Se, CEP nº 49500-076, para Rua 7 de Setembro, nº 381, Centro, na Cidade Itabaiana-Se, CEP nº 49500-076.

II - Extinguir o depósito fechado localizado na Rua Deputado Antonio Oliveira Mendonça, nº 31, Centro de Itabaiana-Se, CEP nº 49500-121, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, Sob o NIRE nº 28900149837, portador do CNPJ: 00.293.644/0003-87, por motivo de encerramento voluntario das atividades deste estabelecimento.

III- A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade tem sede e foro na Rua Sete de Setembro, nº 575, Bairro Centro na cidade de Itabaiana-Se, CEP: 49500-076.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa é detentora de 01 (um) estabelecimento utilizado como depósito fechado, localizado no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 381, Centro, na Cidade Itabaiana-Se, CEP nº 49500-076.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:55 SOB Nº 20190249684.
PROTOCOLO: 190249684 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902112850. NIRE: 28200188627.
COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/05/2019
www.agiliza.se.gov.br

000324
PARÁGRAFO SEGUNDO - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade o comércio varejista de aparelhos elétricos e eletrônicos de uso doméstico e pessoal, comércio varejista de antenas parabólicas, comércio varejista de lustres, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de sistemas de segurança, comércio varejista instrumentos musicais, comércio varejista de amplificadores de som, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios e locação de instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A Empresa iniciou suas atividades em 20/10/1994. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), que estão assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	Nº de Quotas	Valor - R\$
João Vicente Menezes	825	8.250,00
Luciene Menezes Tavares	675	6.750,00
TOTAIS	1.500	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

I - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

II - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. João Vicente Menezes e/ou a Sra. Luciene Menezes Tavares, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, não sendo vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:55 SOB Nº 20190249684.
PROTOCOLO: 190249684 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902112850. NIRE: 28200188627.
COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/05/2019
www.agiliza.se.gov.br

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – a modificação do contrato social;
- V – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII – o pedido de concordata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VII do art. 1.071;
- III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ- LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:55 SOB Nº 20190249684.
PROTOCOLO: 190249684 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902112850. NIRE: 28200188627.
COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/05/2019
www.agiliza.se.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reuniões dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermediário de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DO SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sociedade pagará aos herdeiros do sócio falecido, em caso do não desejo de continuidade destes herdeiros como sócios da empresa, os seus haveres fixados conforme estabelecido nos parágrafos primeiro e segundo acima, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) do valor dos haveres com 90 (noventa) dias a contar da data do evento; 30% (trinta por cento) com 180 (cento e oitenta) dias, e os 50% (cinquenta por cento) restantes com 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sempre a contar da data do falecimento do sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado quorum deliberativo previsto no § 7º, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresaria Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:55 SOB Nº 20190249684.
 PROTOCOLO: 190249684 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902112850. NIRE: 28200188627.
 COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 13/05/2019
 www.agiliza.se.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO

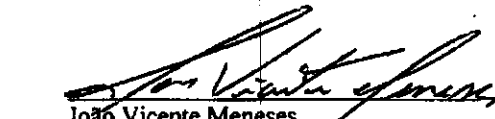
Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos da art. 1.011, §1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previstos na Lei nº 8.934/94.

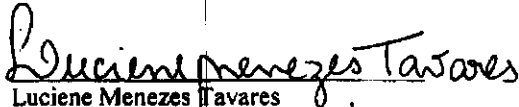
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer quotista.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social.

Itabaiana /SE, 06 de Maio de 2019.


João Vicente Menezes
Sócio-Administrador


Luciene Menezes Favares
Sócia-Administradora















CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:55 SOB Nº 20190249684.
PROTOCOLO: 190249684 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902112850. NIRE: 28200188627.
COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/05/2019
www.agiliza.se.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado de Sergipe certifica que em 08/05/2019, foi realizado para a empresa COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Código de Registro	Código de Verificação	Evento	NIRE	CNPJ	Endereço
190249684	20190249684	002 / 025	28900149837	00.293.644/0003-87	Rua deputado antonio oliveira mendonça, 31
190249684	20190249684	002 / 024	28900134741	00.293.644/0002-04	Rua sete de setembro, 381

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:55 SOB Nº 20190249684.
 PROTOCOLO: 190249684 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902112850. NIRE: 28200188627.
 COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 13/05/2019
www.agiliza.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA - EPP		
Nome Fantasia:	CASA SAO VICENTE	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Itabaiana	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Juridica / 00.293.644/0001-15
Data da Emissão:	05/12/2019 10:36	Data de Validade:	* 04/01/2020 *
Nº da Certidão:	* 0002072773 *	Nº da Autenticidade:	* 9791686285 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

(Handwritten signatures and initials)

000380

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		<p align="center">COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</p>		DATA DE ABERTURA 11/11/1994
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.293.644/0001-15 MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA SAO VICENTE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 575	COMPLEMENTO	
CEP 49.500-076	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABAIANA		UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (79) 3431-2603		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2017 às 10:22:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/08/2017

		Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.088.801-2		CNPJ 00.293.644/0001-15		DATA DE ABERTURA 17/04/1995	
Razão Social COMERCIAL MACHADO MINEZES LTDA					
NOME FANTASIA					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO					
NATUREZA JURÍDICA SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA				TIPO DE CONTRIBUANTE NORMAL	
ENDEREÇO RUA. SETE DE SETEMBRO					
NÚMERO 575	SALA	COMPLEMENTO		CEP 49.500-000	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO					
MUNICÍPIO ITABAIANA				UF SE	
IDENTIFICAÇÃO 201702031519093KAX2R					

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA**
CNPJ: 00.293.644/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:38 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: 291F.08C3.2BE1.4BAE
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

000333/



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 442804/2019

Inscrição Estadual: 27.088.801-2
Razão Social: COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA - EPP
CNPJ: 00.293.644/0001-15
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 575
CENTRO - ITABAIANA CEP: 49500076

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **18/11/2019 15:31:19**, válida até **18/12/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Novembro de 2019

Autenticação:20191118P3FXUI

Copyright © 2007 - Secretaria do Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49030-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

000334



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 442817/2019

Inscrição Estadual: 27.088.801-2
Razão Social: COMERCIAL MACHADO MENÉZES LTDA - EPP
CNPJ: 00.293.644/0001-15
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 575
CENTRO - ITABAIANA CEP: 49500076

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **18/11/2019 15:33:53**, é válida até **18/12/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente receptor.

Aracaju, 18 de Novembro de 2019

Autenticação:20191116P3FY2L

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SECRETARIA DA FAZENDA

ITABAIANA, SE FONE. 79-3431-9711

C.N.P.J. 13.104.740/0001-10

000335/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO, com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quites com os tributos.

INSCRIÇÃO: 2395		CONTRIBUINTE: COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA-EPP	
Logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO		NUMERO: 575	BAIRRO: CENTRO
Início Atividade: 01/08/1997	Atividade Principal: 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
Inscrição Imobiliária: 8684	Atividade(s) Secundária(s): 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
	4754703 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINA		
	4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INST		
Válido até: 18/12/2019	CNPJ / CPF: 00.293.644/0001-15	Inscrição Estadual	Natureza: Tributos Municipais
5701001025000200575000			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que por ventura venha a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.


Funcionário Responsável


Responsável Pelo Departamento

Itabaiana, 18 de Novembro de 2019



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.293.644/0001-15
Razão Social: COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA EPP
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 575 / CENTRO / ITABAIANA / SE /
49500-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2019 a 27/12/2019

Certificação Número: 2019112804464551253290

Informação obtida em 06/12/2019 15:44:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.293.644/0001-15

Certidão nº: 176850475/2019

Expedição: 15/07/2019, às 10:35:14

Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 00.293.644/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

000238



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA - EPP			Protocolo: SEC1900384984			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 28200188627		CNPJ 00.293.644/0001-15		Data de Ato Constitutivo 18/11/1994	Início de Atividade 20/10/1994	
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 575, CENTRO - Itabaiana/SE - CEP 49500-076						
Objeto Social comércio varejista de aparelhos elétricos e eletrônicos de uso doméstico e pessoal, comércio varejista de antenas parabólicas, comércio varejista de lustres, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de sistemas de segurança, comércio varejista instrumentos musicais, comercio varejista de amplificadores de som, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios e locação de instrumentos musicais						
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome JOAO VICENTE MENESES		CPF/CNPJ 472.973.285-53	Participação no capital R\$ 8.250,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LUCIENE MENEZES TAVARES		CPF/CNPJ 423.216.545-20	Participação no capital R\$ 6.750,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome JOAO VICENTE MENESES		CPF 472.973.285-53		Término do mandato		
Nome LUCIENE MENEZES TAVARES		CPF 423.216.545-20		Término do mandato		
Último Arquivamento						
Data 23/05/2019		Número 20190265167		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: 28900134741			CNPJ: 00.293.644/0002-04			
Endereço Completo RUA Sete de Setembro, Nº 381, Centro, Itabaiana, SE, CEP: 49500076						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2019, às 08:07:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código NMJ0CD5A.



SEC1900384984

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

(Handwritten signatures and marks)



000339/

ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

2019

Inscrição Mercantil

2395

CNPJ

00.293.644/0001-15

Inscrição Imobiliária

8684

Razão Social: COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA-EPP

Nome Fantasia: CASA SAO VICENTE

Atividade Principal: 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E V

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 576 CENTRO

Complemento:

Atividade(s) Secundária (s):

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE

4754703 COMÉRCIO VAREJISTA DE

4756300 COMÉRCIO VAREJISTA

4757100 COMÉRCIO VAREJISTA

4759899 COMÉRCIO VAREJISTA

7490104 ATIVIDADES DE INTER

COMERCIOS

Regime:

LTDA EPP

Abertura:

01/08/1997

Nº DE VERIFICAÇÃO
2015106626

VALIDO ATÉ:

31/12/2019

EMISSÃO

30/01/2019

Itabaiana, 30 de Janeiro de 2019

Assinatura e matrícula do funcionário

Responsável pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISIVEL E RENOVADA ANUALMENTE
SEFAZ FONE: (79) 3431-9711

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

DECLARAÇÃO RELATIVA À DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO

A signatária declara, sob pena de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos que:

- a) inexistente qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa para proposta na licitação em epígrafe.
- b) consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88, e no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho;

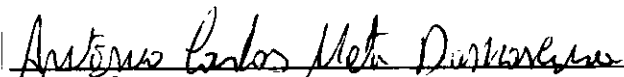
Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz ().

- c) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.

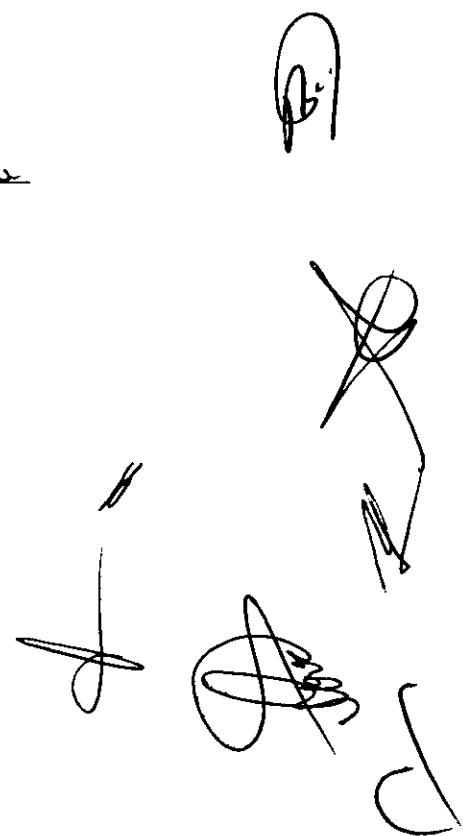
DECLARAMOS estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados;

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais de direitos.

Itabaiana SE, 10 de dezembro de 2019


ANTÔNIO CARLOS MOTA DAMASCENA
(Representante Legal)

CNPJ: 00.293.644/0001-15
Comercial Machado Marizes Ltda
Rua Sete de Setembro, 575
Centro - CEP: 49.500-000
Itabaiana - Sergipe





Casa São Vicente

000341

- C.N.P.J. – 00.293.644/0001-15

- Ins. Est. – 27.088.801-2

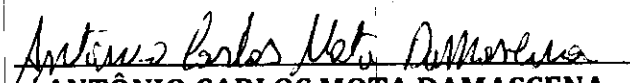
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

DECLARAÇÃO RELATIVA À DISPOSITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES

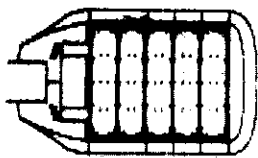
Declaramos, para os fins de prova junto ao Órgãos Públicos, que a empresa **COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA - EPP**, sediada na **RUA SETE DE SETEMBRO, 575** e CNPJ nº **00.293.644/0001-15**, não tem nos quadros de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epígrafe (Art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93).

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais e de direitos.

Itabaiana SE, 10 de dezembro de 2019


ANTÔNIO CARLOS MOTA DAMASCENA
(Representante Legal)

CNPJ: 00.293.644 / 0001-15
Comercial Machado Menezes Ltda
Rua Sete de Setembro, 575
Centro - CEP: 49.500-000
Itabaiana - Sergipe



HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - SE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 10/12/2019 ÀS 09:00 HS.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE.

000343/

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALESSANDRO MARTIS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01-1973, residente e domiciliado na Rua 04, S.N, QD. 01, LT. 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO. CPF: 75.380-000, portador da Cédula de Identidade Nº. 2.776.939 SSP-GO, inscrito no CPF Nº 788.729.281-68, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO.

A empresa girará sob o nome empresarial **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** e terá por título de estabelecimento **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Avenida Castelo Branco, QD 02, LT 100, Nº. 1001 - CEP: 74.530-010, Setor Coimbra, Goiânia - GO

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente integralizado, nesta ato, em moeda corrente do País e representado por **300.00 (trezentas mil)** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, conforme *IN DNRC Nº 118 de 22 de Novembro de 2011*.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

Os objetos da EIRELI são:

- Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos, para burros de madeira, concreto, metal e enfeites natalinos.



EMITIDO E REGISTRADO EM 14/12/2018 ÀS 12:58:08
PROTEÇÃO: 13421407 TR 06/16/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1176214127, NIRE: 0260024712,
MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI

Paula Nunes Lobo Vellozo Rossi
SECRETARIA GERAL
GOIÂNIA - GO 06/2017
www.portaldoempresariogoiado.go.gov.br

A validade deste documento se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REG. BOLETAZ MENSAIS 2022
E TABELADOURAS DE NOTAS DO IPI (INSTR. 100)

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII 10º inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93591412181253490909-1; Data: 14/12/2018 12:58:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX50247-XEL2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalari
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa terá início de suas atividades em 05 de Junho de 2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro de cada Ano

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa será exercida por seu titular.

Parágrafo Único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens móveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade LIRELI.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador (a) declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 14 32 SOB Nº 5250324712
PROTOCOLO 174220600 DE 07/06/2017 CODIGO DE VERIFICAÇÃO
2100143127 NIRE 5250004332
MASTER LED MATERIAIS ELETRICIDS - LIRELI
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA GESPAL
Goiânia 08/06/2017
www.portaldoempreendedor.go.gov.br

A validade deste documento ao impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade por respectivo portal, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in the bottom right area of the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIDO EM 1974 - 13492-900 - FONE (62) 3241-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 4º e 5º de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93591412181253490909-2; Data: 14/12/2018 12:58:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHX50246-16J0;
Valor Total do Ato R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

000345

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 05 de Junho de 2017

F

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

0207170401154004829514 Consulte: <http://registrocivil.tpb.go.br/autenticacao>
 Reconheço verdadeira e autêntica a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (000345), por mim indenticado e aposta na minha presença. Dou fe
 Goiânia, 05 de junho de 2017.
 Em Teste da Verdade
 José Carlos Costa Neto



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/06/2017 14:32 SOB Nº 5.60052472
 PROTOCOLO 174220660 DE 06/06/2017 CODIGO DE VERIFICACAO
 11702143127 NIRE: SP00024712
 MASTER LEI MATERIAIS ELETRONICOS NIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETARIA-GERAL
 GOIÂNIA 04/06/2017
www.portaldoempresariadojoiانو.gov.br

A validade deste documento se impõe, não se sujeita a comprovação de sua autenticidade, sob responsabilidade própria. Informando, para, respectivamente, a seguir, de verificação.

Handwritten signatures and initials scattered across the lower right portion of the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2.4
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório de 1963
 PROTOCOLO 174220660 DE 06/06/2017 CODIGO DE VERIFICACAO 11702143127 NIRE: SP00024712
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. de Autenticação: 93591412181253490909-3; Data: 14/12/2018 12:58:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX50245-N1MB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Valber de Miranda Cavalcopi Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 13:14:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1134346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/12/2019 12:58:08 (hora local)**.

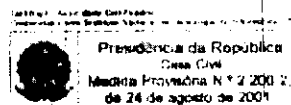
¹**Código de Autenticação Digital:** 93591412181253490909-1 a 93591412181253490909-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcefd9cbdb1cce3f8d4d63e1f815703cb710b8413b8acbc5847bf603488c8165e234e195f3789f05483378c397db1cb5b467844b03e6ffc54ba56486cc3ab7f0



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with circular marks around them.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP-GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16-01-1975 na cidade de Goiânia - Goiás. Único titular da empresa: **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, Qd 02, LT 100, nº 1001, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-010, com inscrição junto a JUCEG sob o nº 52600524712 e CNPJ nº 27.927.653/0001-77, resolve neste ato, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que se regerá conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - O endereço da empresa altera-se para: **Rua R-5, nº 105, Qd R 07, LT 9-A, Setor Oeste, Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-070.**

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 28 de junho de 2018.

EM

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO MARTINS MIGUEL em 28/06/2018 às 11:34:34. O código de verificação é 11802562960. NIRE: 52600524712. MASTR LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME. Emprego de verdade por Paulo Nunes Lobo Veloso Rossi. Emprego de verdade por Paulo Nunes Lobo Veloso Rossi.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:34 SOB Nº 20180613634.
PROTOCOLO: 180613634 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562960. NIRE: 52600524712.
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E TABELIONA DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.729/2008 eletrônica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 93591208191737330244-1; Data: 12/08/2019 17:38:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14577-OMXN.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2019 15:20:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1322031

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 17:38:34 (hora local)**.

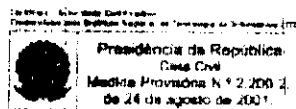
¹**Código de Autenticação Digital:** 93591208191737330244-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93f00a0e3bb823e4c9d1cfefd956ab8fa4fe7a66d4014433300f07a92e56b44de234e195f3789f05483378c397db1cb5af585b3b1e9b3cbdd2e04ed1efb93153



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with checkmarks.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-GO, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado na Rua 04, S/N, QD, 01, LT, 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - Go, CEP: 75.380-000, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (ME) N.º 788.729.281-68. Único titular da empresa: **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**, com sede na Rua R-5, N.º 105, QD, R-7, LT, 9-A, Setor Oeste, Goiânia - Go, CEP: 74.125-070, com registro na Junta Comercial sob o N.º 52600524712 por despacho em 08/06/2017, CNPJ N.º 27.927.653/0001-77, que se regerá conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

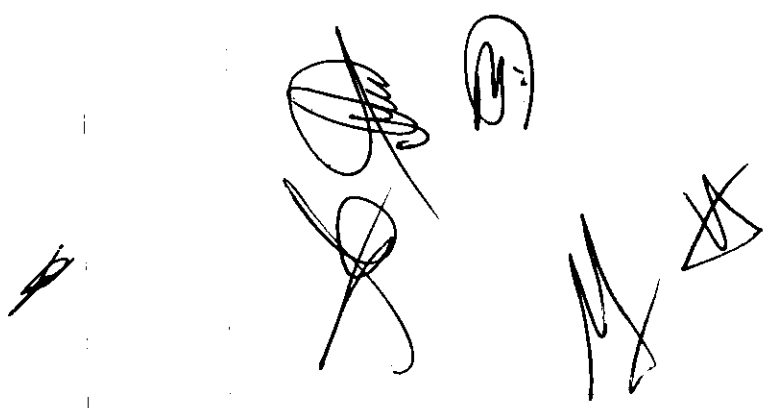
Cláusula Primeira - O objeto da empresa altera-se para: Comércio Varejista e Atacadista de Materiais Elétricos em geral.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

E assim, assina o presente Instrumento Particular de Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01, primeira via.

Goiânia - GO, 07 de Janeiro de 2019.


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 10:47 SOB Nº 20190120770.
PROTOCOLO: 190120770 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900764981. NIRE: 52600524712.
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/02/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CARLOS AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
11º OFFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08 874 J
De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º, inc. V, Art. 11º § 2º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a processo informático adequado, reprodução fiel
do documento autenticado e conferido neste ato. O registro eletrônico. Doc Nº
Cód. Autenticação: 93592905191631210977-1. Data: 28/02/2019 10:38:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC001617-1A/VA;
Valor Total do Ato: R\$ 2,52
www.juceg.go.gov.br

000350/

CARLORHO AZEVEDO BASIOS 1º Oficial de Registro Civil das Regionalizadas Matrizes
 do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 07.043.208/0001-00, inscrita no ICP nº 07.043.208/0001-00, inscrita no CNPJ nº 07.043.208/0001-00, inscrita no ICP nº 07.043.208/0001-00.

Autenticação Digital


De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, S e 8º do Lei Estadual 27.033/2008 assinado e gravado eletronicamente, reproduzido no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 933582905191631210917-2; Data: 28/02/2019 16:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1061516-ZE/98;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

www.portaldoempresadorgoiano.gov.br

02071812270858094806717Consulte
<http://extrajudicial.tpo.go.gov.br/selo>
 Reconheço verdadeira a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL** (2605054), por mim indentificado e aposta na minha presença. Dou fé
 Goiânia, 05 de fevereiro de 2019
 Em Teste da verdade
 Creudionila Rodrigues da Silva Miranda




Creudionila Rodrigues da Silva Miranda

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 10:47 SOB Nº 20190120770.
 PROTOCOLO: 190120770 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900764981. NIRE: 52600524712.
 MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 19/02/2019
www.portaldoempresadorgoiano.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2019 07:34:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1260821

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2020 16:38:33 (hora local)**.

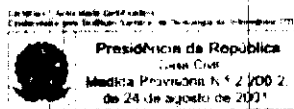
¹**Código de Autenticação Digital:** 93592905191631210917-1 a 93592905191631210917-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94a572abfd49f0a25a3f9b0df48b04b3129ac1980b22e60cfbb4fb92bed845ee234e195f3789f05483378c397db
1cb5b4120e3641782746cd916b2b8f5bd1d0



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with a star symbol.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - Go, CEP:75.380-000, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68. **Único titular da empresa: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**, com sede na Rua R-5, N.º 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia – Go, CEP; 74.125-070, com registro na Junta Comercial sob o N.º. 52600524712 por despacho em 08/06/2017, CNPJ N.º 27.927.653/0001-77, que se regerá conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O objeto da empresa altera-se para: **Comércio Varejista e Atacadista de Materiais Elétricos em geral, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização – ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos.**

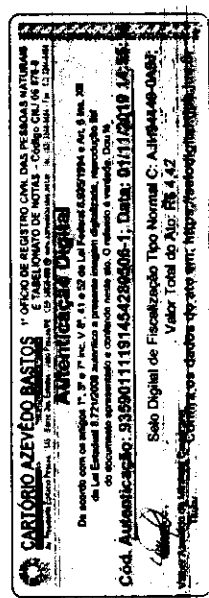
Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** e tem como nome fantasia: **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS**

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **Rua R-5, N.º. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia – Go, CEP; 74.125-070.**



CAPITAL

Cláusula 3ª. O Capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representado por uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R\$
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	300.000,00
TOTAL	300.000,00

OBJETO

Cláusula 4ª. A empresa tem por objeto: Comércio Varejista e Atacadista de Materiais Elétricos em geral, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização – ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.174.8
Rua: ...
Cidade: ...
Estado: ...

Autenticidade Digital

Cód. Autenticação: 9359011181454280906-2; Data: 01/11/2019 14:36;
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP04448-NY82;
Vesp: Total de 722; PIS A 2;

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

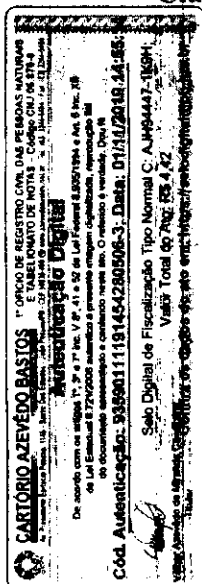
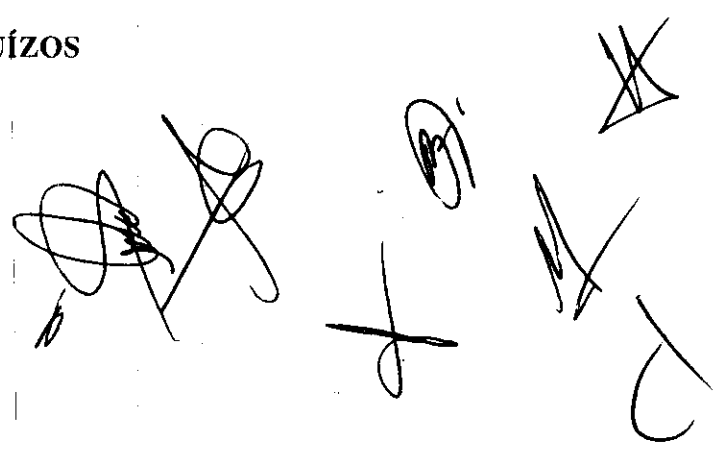
BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de habilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás:

PREJUÍZOS



Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 15ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 16ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 17ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

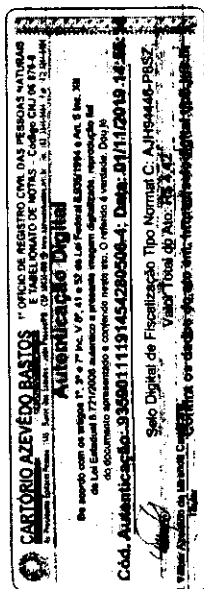
DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

E assim, assina o presente Instrumento Particular de Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 01, (uma) via.

Goiânia – GO, 07 de Outubro de 2019.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



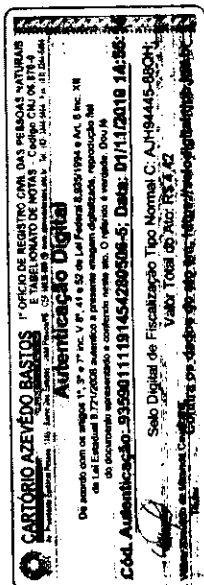


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
78872928168	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 16:56 SOB Nº 20191026654.
PROTOCOLO: 191026654 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904720296. NIRE: 52600524712.
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/10/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-11X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2019 14:59:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1385555

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2020 14:55:15 (hora local)**.

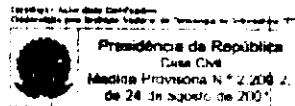
¹Código de Autenticação Digital: 93590111191454280506-1 a 93590111191454280506-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

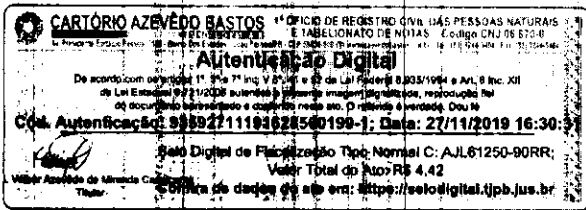
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed5158c4bb60935487618c3b1a982c54824c4f2e661cba54a3afed8c0432ce4ae234e195f3789f05483378c397db1cb535e20dc20fbe5b8a228af233c53672e9



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.



000358/

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N. QD. 01, LT. 11, PQ Cristo Redentor, Trindade - Go, CEP: 75.387-590, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68. **Único titular da empresa: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**, com sede na Rua R-5, N.º. 105, QD. R-7, L.T. 9-A, Setor Oeste, Goiânia – Go, CEP: 74.125-070, com registro na Junta Comercial sob o N.º. 52600524712 por despacho em 08/06/2017. CNPJ N.º 27.927.653/0001-77, que se regerá conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O nome da empresa altera-se para: **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO – EIRELI** e terá como nome fantasia: **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO**;

Cláusula Segunda – O Capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), altera-se para R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), sendo um aumento de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), representado por uma única cota, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	RS
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	750.000,00
TOTAL	750.000,00

Cláusula Terceira – O objeto da empresa altera-se para: **Comércio Atacadista de Materiais Elétricos em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização – ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, rede de iluminação pública, instalação de sistemas elétricos, obras de manutenção e reparação, pavimentação em geral, obras de estabilidade, construção de pontes, viadutos, elevados, passarela.**

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials on the right.

Handwritten signature and a triangle mark at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:18:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1402283

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 16:30:31 (hora local)**.

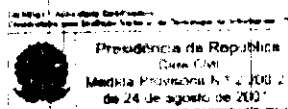
¹**Código de Autenticação Digital:** 93592711191628560199-1 a 93592711191628560199-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

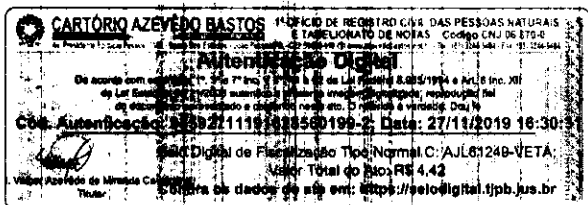
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e10dfcd1d30f9a97ac659bc1e50c8dc44e234e195f3789f05483378c397db1cb5b7ec8bcdd701ec9b2701d89fc5acbf88



Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and several scribbles.



300360/

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - EIRELI** e tem como nome fantasia: **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO.**

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem a sede na: **Rua R-5, Nº. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia -Go, CEP; 74.125-070.**

CAPITAL

Cláusula 3ª. O Capital é de **R\$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais), representado por uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	RS
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	750.000,00
TOTAL	750.000,00

OBJETO

Cláusula 4ª. A empresa tem por objeto: **Comércio Atacadista de Materiais Elétricos em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização – ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, rede de iluminação pública, instalação de sistemas elétricos, obras de manutenção e reparação, pavimentação em geral, obras de estabilidade, construção de pontes, viadutos, elevados, passarela.**

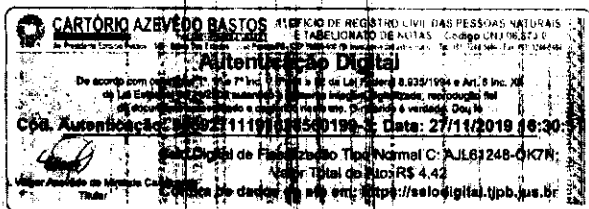
PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em **08/06/2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, a signature on the right, and several initials on the far right.



000361

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

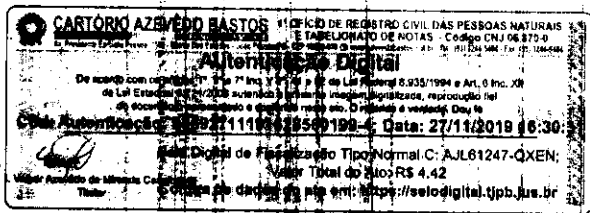
BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature with a large 'X' over it in the center, and several other initials and marks on the right side.



PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 15ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 16ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 17ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, o titular elige o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

E assim, assina o presente Instrumento Particular de Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 01, (uma) via.

Goiânia – GO, 22 de Outubro de 2019.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 08.870/0
 Rua Primeiro de Maio, 100 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74010-000 - Fone: (61) 3224-1000 Fax: (61) 3224-1040

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 2º do 1º inciso do artigo 2º da Lei nº 20.190/2004 e artigo 17º do Lei nº 11.367/2006 superior Tribunal de Justiça, registro digital
 de atos jurídicos em geral, em substituição a escritura pública, e de atos jurídicos, relativos à
 aquisição, transmissão e conservação de bens imóveis, de natureza e vedados. De 10

Cod. Autenticação: 270271119513540199-6, Data: 27/11/2019 16:30:37

Digital de Fingerprinting Tipo Normal C: A.JL61246-0GNZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Para mais dados, vá ao site: <http://seioficial.tpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

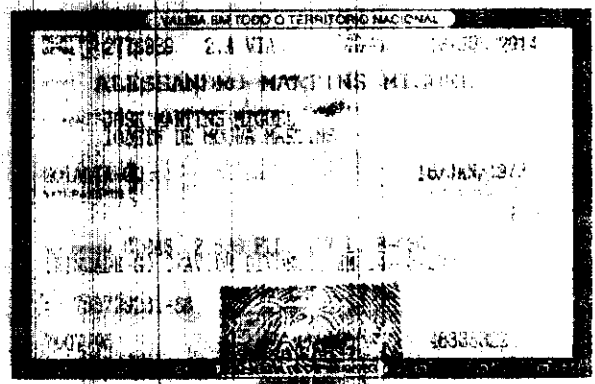
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
78872928468	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 10:50 SOB Nº: 20191118907.
 PROTOCOLO: 191118907 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905290775. NIRE: 52600524712.
MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 18/11/2019
www.portaldoemprendedorgoiano.go.gov.br



Handwritten signatures and initials scattered across the lower right portion of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Presidente Castro Alves, 145 - São José - CEP: 55.000-000 - Recife - PE

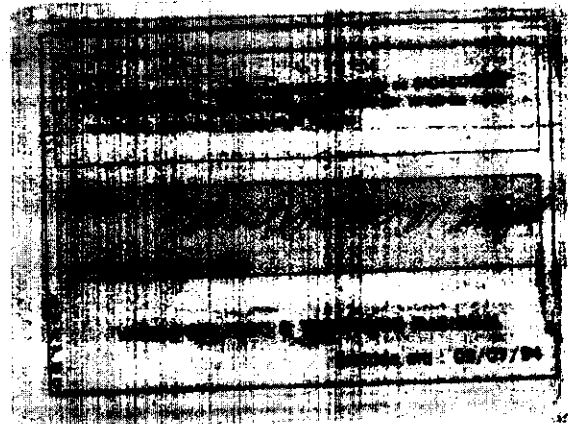
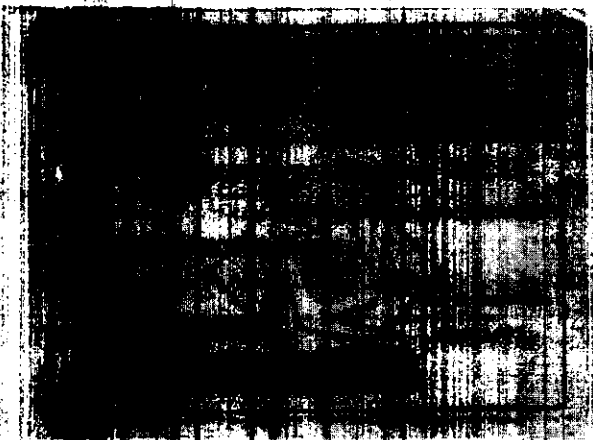
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93592908190924330927-1; Data: 29/06/2019 09:32:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84371-3WGU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinado de Mariana Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials scattered across the lower right portion of the page.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIADO PÚBLICO

Autenticação Digital

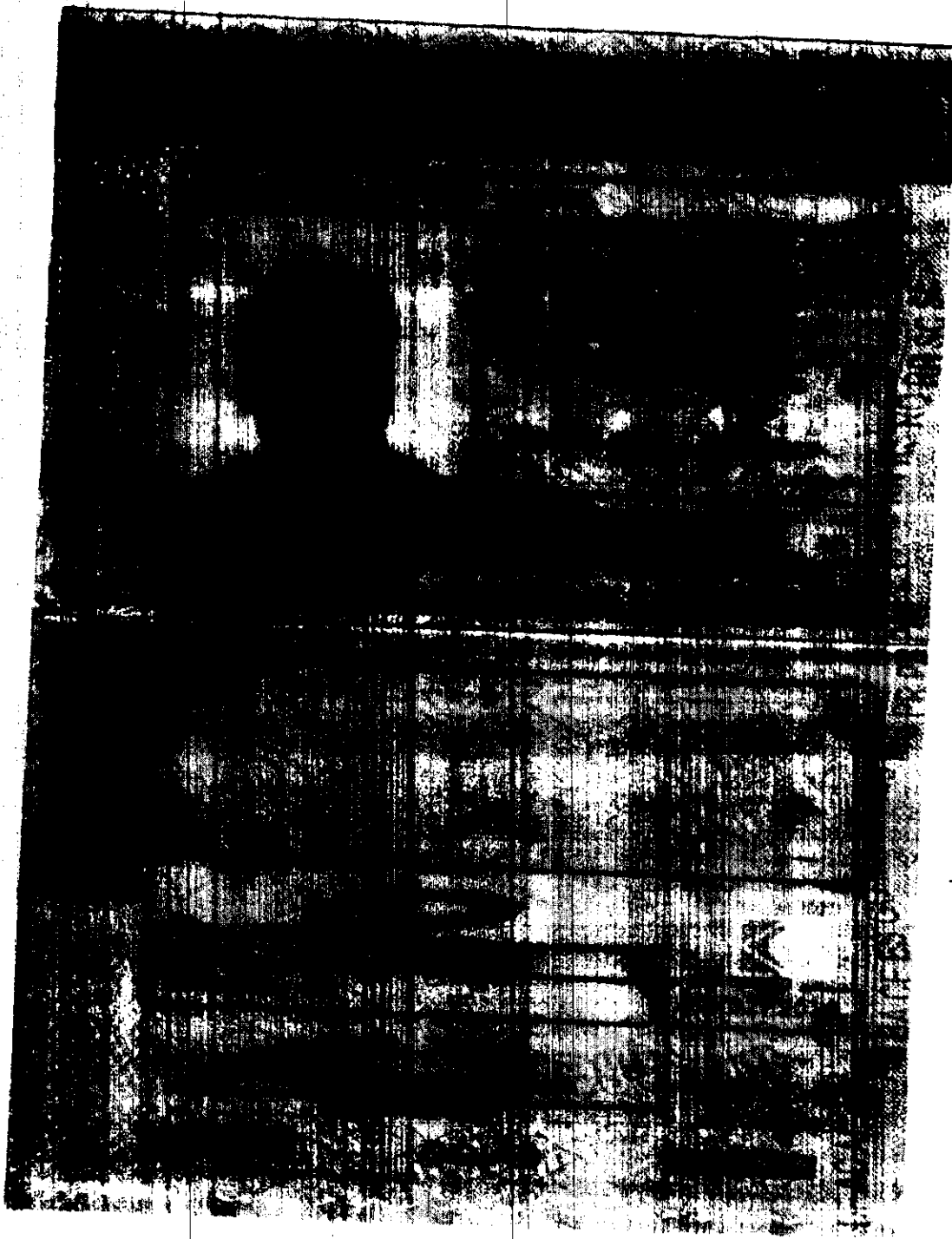
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.335-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93592908190924330927-2; Data: 29/08/2019 09:32:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84370-K3CM,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atendido de Miranda Cavalcanti Traditor
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000366



J

X

B

Handwritten signature or scribble.

X

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
de Presidência do Estado do Rio de Janeiro - Rua da Assembleia, 15 - Centro - 20060-900 - Rio de Janeiro - RJ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93592908190924330927-3; Data: 29/08/2019 09:32:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84369-50VB.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Minuta Cavalete: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 09:53:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1335640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2020 09:32:01 (hora local)**.

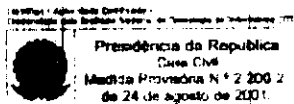
¹Código de Autenticação Digital: 93592908190924330927-1 a 93592908190924330927-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671dd1ae39356e9d66e8eca8fe94b52c32920e234e195f3789f05483378c397db1cb5fb169a951584de4d5532b631350b5bb8



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials, located in the bottom right corner of the document.

300363/



MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[27.927.653/0001-77]
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA S N° 105, QD R7, LT 9A, SETOR OESTE, GOIANIA GOIAS, CEP: 74.125-070, email
masterled0618@gmail.com
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIANIA-GO

Goiania (GO) 11 de Julho de 2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, inscrição estadual nº 10.697.234-0 - inscrição municipal nº 4459237, estabelecida na Rua R5, Nº 105, QD R7, LT 9A, SETOR OESTE, GOIANIA GOIAS, CEP: 74.125-070, email masterled0618@gmail.com, por intermédio de seu Representante Legal o Srº ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, portador do RG nº 2776938 SSPGO, CPF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade no Estado de Goiás, na qualidade de Proprietário em procedimentos licitatórios, e de seu CONTADOR o Srº LUCIANO MOURA, CRC/UF: GO-013302/0 DECLARAM expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018, que o valor da Receita Bruta anual de empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas que a empresa MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI;

- A) Encontra-se enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006

ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2018), OU SEJA, ATÉ 30/04/2020.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,



MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI
Alessandro Martins Miguel
RG Nº. 2776938 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário





b

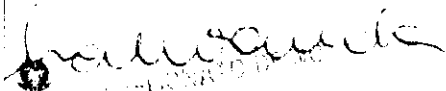



LUCIANO DE MOURA
CRC/UF: GO-013302/0
CPF Nº. 633.538.141-91
TECNICO CONTABIL

27.927.653/0001-77. Consulte: <http://extrajudicial.tpb.go.br/selo>
Reconheço por semelhança a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2776938) representante da MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiania, 11 de julho de 2019.
Em Teste da verdade
Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda

27.927.653/0001-77. Consulte: <http://extrajudicial.tpb.go.br/selo>
Reconheço por semelhança a assinatura de LUCIANO DE MOURA (2321331) análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiania, 11 de julho de 2019.
Em Teste da verdade
Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
TABELA DE NOTAS DE GOIANIA GO - Código CNJ 06370-0
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.367 de 27 de Setembro de 2006 e Art. 1º, Inc. XII da Lei Estadual nº 27.927/2006 assinada e impressa digitalmente, reprodução fiel do documento assinado e colado no papel auto. O número e validade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 995010819122020999-1; Data: 07/08/2019 11:29:14
Selo Digital de Firmação Tipo Normal: C: RW31624-T8SD; Valor Total do Selo R\$ 4,42
Consulta de dados do selo em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2019 11:39:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1313014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 11:29:44 (hora local)**.

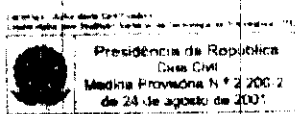
¹Código de Autenticação Digital: 93590108191122070959-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572469fe6bc05b5af341805a6e17e7444983bc22ca4643e1f2b80a95dac84cc9bea300b7fd42f1e234e195f3789f05483378c397db1cb5a92e0398c0b533aadea1da6c00709e72



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and several scribbles.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.927.653/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/06/2017
NOME EMPRESARIAL MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 105	COMPLEMENTO QUADRAR 7 LOTE 9 A	
CEP 74.125-079	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELDEBATE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3933-4455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 07:05:24 (data e hora de Brasília).

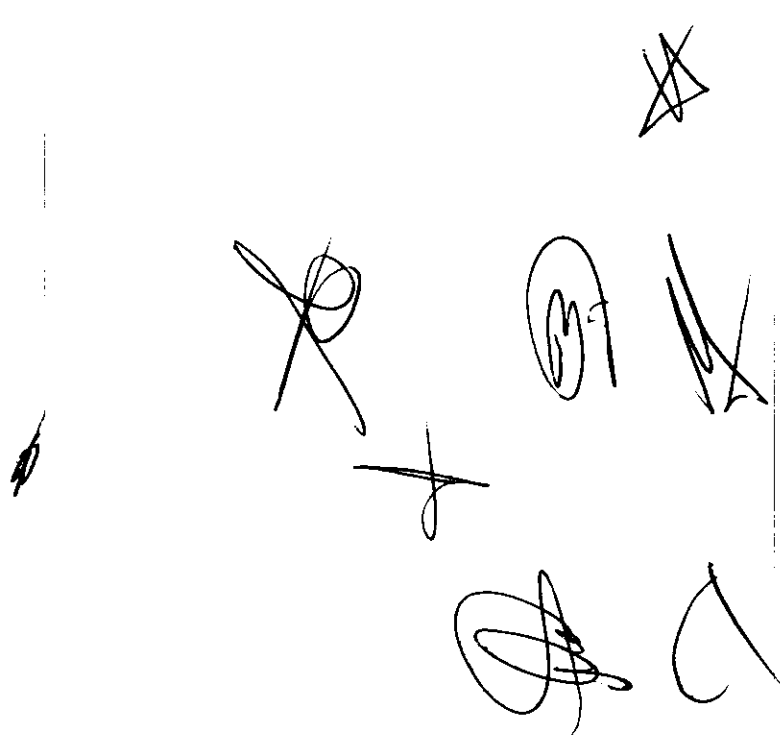
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Recupere Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

A collection of handwritten signatures and marks in black ink, including a large 'X' at the top right, a signature in a circle, and several other scribbles and initials.

SIMPLES NACIONAL



Início Voltar

Simplex
Serviços

> Consulta Optantes

Data da consulta: 02/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.927.653/0001-77

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**



000372/

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60052471-2	27.927.653/0001-77	08/06/2017	08/06/2017

ENDEREÇO RUA R 5

 NÚMERO 105 COMPLEMENTO QUADRA R 7, LOTE 9 A; BAIRRO Setor Oeste

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Comércio Atacadista de Materiais Elétricos em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização de ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, rede de iluminação pública, instalação de sistemas elétricos, obras de manutenção e reparação, pavimentação em geral, obras de estabilidade, construção de pontes, viadutos, elevados, passarela.

 CAPITAL R\$ 750.000,00

SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 750.000,00

SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

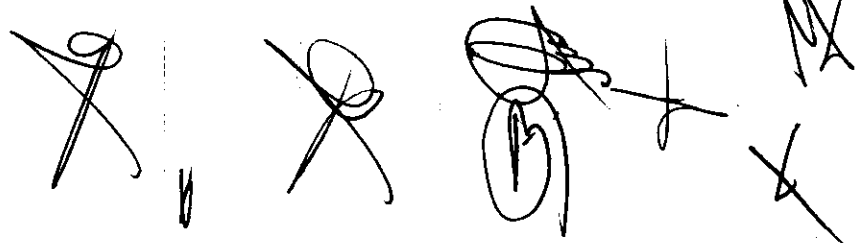
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL / 788.729.281-68	SIM	05/06/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	05/06/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>18/11/2019</u>	NÚMERO <u>20191118907</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>



 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETARIA-GERAL

 Certidão Simplificada emitida para
 Marcelo Ferreira Martins, 98451308104
 Goiânia, 27 de Novembro de 2019

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO E EIRELI

NIRE: 52.60052471-2

CNPJ: 27.927.653/0001-77

Endereço: RUA R 5

Complemento: QUADRA R 7; LOTE 9 A;

Número: 105

Bairro: Setor Oeste

CEP: 74125070

Município: GOIÂNIA

UF: GO

Situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
091	52600524712	08/06/2017	ATO CONSTITUTIVO
315	20174220596	08/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20180613634	29/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20190120770	19/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20191026654	09/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20191118907	18/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Protocolo: 199917941 Chave de segurança: 1Y00Z
A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida por:
marcelo ferreira marins 98451308104
Goiania, 26 de Novembro de 2019

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM 02/12/2019 - 07 12 30

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
27.927.653/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.697.234-0

NOME EMPRESARIAL:
MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA R 5

NÚMERO:
105

QUADRA:
R 07

LOTE:
9-A

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
SETOR OESTE

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74125070

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
11/07/2018

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 02/12/2019 07:12:31

DATA DE
CADASTRAMENTO:
06/07/2017

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 13:21:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP-2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1134382

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/12/2019 13:16:23 (hora local)**.

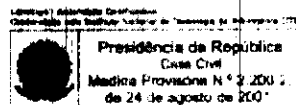
¹**Código de Autenticação Digital:** 93591412181315510370-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bcefd99cbd1cce3f8d4d63e1f815703c405df0e2a84717e0c128bc28cfa4679ee234e195f3789f05483378c397db1cb5e8c42fbab2ed81deb171f80f5792739e



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several other marks below it.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

(MATRIZ/E FILIAIS) CNPJ: 27.927.653/0001-77

Certidão n°: 188133671/2019

Expedição: 01/11/2019, às 07:56:17

Validade: 28/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.927.653/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO -
EIRELI (MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO)
CNPJ: 27.927.653/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/12/2019, às 08h14

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR -
Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM**
débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3HqGbUK.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.927.653/0001-77
Razão Social: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
Endereço: AV CASTELO BRANCO 1001 Q02 L100 / SETOR COIMBRA / GOIANIA / GO
/ 74530-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2019 a 26/12/2019

Certificação Número: 2019112704264143341025

Informação obtida em 02/12/2019 07:10:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI
CNPJ: 27.927.653/0001-77

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:07:02 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **D5FE.06AD.F479.9317**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 23396522

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTTRUCAO EIREL**

**CNPJ
27.927.653/0001-77**

DESPACHO (Certidão valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.932.148

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 DEZEMBRO DE 2019

HORA: 7:7:38:9

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.455.529-9**

Prazo de Validade: até 31/12/2019

CNPJ: 27.927.653/0001-77

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIÂNIA(GO), 2 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000386

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

AVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO N.º: 01607/2019 - SEDTEC

Tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Licitação e Funcionamento, conforme Termo de Vistoria Fiscal, expedido no

Processo N.º 7746081 e concedido o presente Licitação e Funcionamento, a

RAZÃO SOCIAL: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS

Endereço: R. M. N. 105

Sector: SERV. OESTE

Atividades: COMERCIAL

CNPJ: 46737000-0 Comercio atacadista de materiais elétricos e eletrônicos

47423000-0 Comercio varejista de materiais elétricos e eletrônicos

Observações: AVARA EMITIDO SEM FAVIA VISTORIA FISCAL. DATA 08 DE SETEMBRO DE 2020

BAIXO: LC 014/92

Área Total Ocupada em m²: 120,00

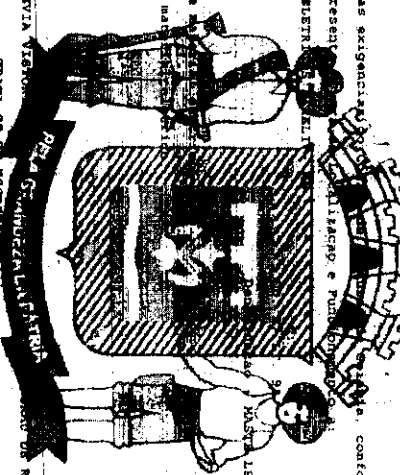
Horário de Funcionamento: Das 06h às 18h

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Insasson: ...
Diretor Desamv. Econômico Sustentável

Este Avara, para ser parametrado no estabelecimento em local físico, será válido a partir da data de emissão da cópia e não poderá ser utilizado para fins de fiscalização fiscal, gerando obrigações tributárias e administrativas. Data: 08/09/2020. Ass: [Assinatura]



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS E TABELINAS DE NOTAS PROMISSÓRIAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade Dou 6

Cód. Autenticação: 9590987191448410588-1; Data: 09/07/2019 14:50:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38448-Q55Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valor do Selo de Milhas Computado: ...
Título: ...

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2019 16:24:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1293824

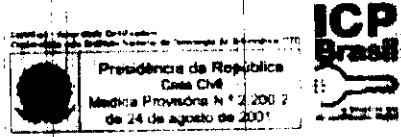
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/07/2020 14:50:57 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 93590907191448410588-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d794fd9440572d69fe6bc05b3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e3002e7214dfb34bbcf95b4cc5c2f9e39e234e195f3789f05483378c397db1cb534438f85b2c6e5bb6eb9a5bdebf9d62



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

000388/



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
 COMARCA DE GOIÂNIA

N.
 o : 109350067616

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI

CNPJ : 27927653000177

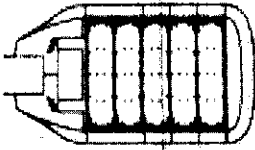
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109350067616

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU

Certidão expedida em 2 de dezembro de 2019, às 07:18:35
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
 Data da última atualização do banco de dados: 2 de dezembro de 2019

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Publicado Digitalmente em 02/12/2019 - 07:18:35
 Validação pelo código: 109350067616, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



27.927.653/0001-77

MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA 5 N° 105 QD. 07 LT. 09A

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - SE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 10/12/2019 ÀS 09:00 HS.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE.

DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

ANEXO IV

A empresa **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 27.927.653/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.697.234-0, localizada na RUA R-5, QD R 07, LOTE 9-A, Nº 105 - SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA - GO, telefone: (62) 3933-4455 / E-MAIL: masterled0618@gmail.com; Pelo seu representante legal, o Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF sob o Nº 788.729.281-68, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia - GO.

A signatária declara, sob pena de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos que:

a) *inexiste qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa para proposta na licitação em epígrafe.*

b) consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88, e no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre *bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho.*

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz ().

c) *cumprir todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.*

DECLARAMOS estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados;

Por ser verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para que produza seus efeitos legais de direitos.

GOIÂNIA - GO, 10/12/2019.

MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 27.927.653/0001-77

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL - Proprietário

R.G: 2776939 SSP GO / CPF: 788.729.281-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI (MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

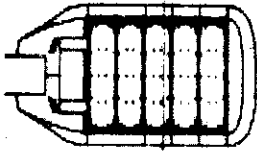
CNPJ: 27.927.653/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/12/2019, às 08h39

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:
Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3HqMrQX**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

308394

27.927.653/0001-77

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA 5 Nº 105 QD. 07 LT. 09A

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - SE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 10/12/2019 ÀS 09:00 HS.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE.

DECLARAÇÃO RELATIVA À DOSPPOSITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 27.927.653/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.697.234-0, localizada na RUA R-5, QD R 07, LOTE 9-A, Nº 105 - SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA - GO, telefone: (62) 3933-4455 / E-MAIL: masterled0618@gmail.com; Pelo seu representante legal, o Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF sob o Nº 788.729.281-68, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia - GO.

Não tem nos quadros de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epigrafe. (Art. 9º Inciso III, da lei 8.666/93) Por ser verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para que produza seus efeitos legais direitos.

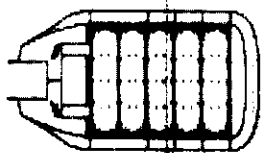
GOIÂNIA - GO, 10/12/2019.

MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 27.927.653/0001-77

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL - Proprietário

R.G: 2776939 SSP GO / CPF: 788.729.281-68



MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

300391

27.927.653/0001-77

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA 5 Nº 105 QD. 07 LT. 09A

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - SE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 10/12/2019 ÀS 09:00 HS.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

ANEXO III

A empresa **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 27.927.653/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.697.234-0, localizada na RUA R-5, QD R 07, LOTE 9-A, Nº 105 - SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA - GO, telefone: (62) 3933-4455 / E-MAIL: masterled0618@gmail.com; Pelo seu representante legal, o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF sob o Nº 788.729.281-68, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia - GO.

Em atendimento à determinação constante deste certame, declaramos que tomamos ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

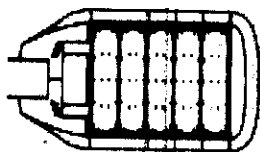
GOIÂNIA - GO, 10/12/2019.

MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 27.927.653/0001-77

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL - Proprietário

R.G: 2776939 SSP GO / CPF:788.729.281-68



MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

27.927.653/0001-77

MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA 5 N° 105 QD. 07 LT. 09A

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - SE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 10/12/2019 ÀS 09:00 HS.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE

A empresa **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 27.927.653/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.697.234-0, localizada na RUA R-5, QD R 07, LOTE 9-A, Nº 105 - SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA - GO, telefone: (62) 3933-4455 / E-MAIL: masterled0618@gmail.com; Pelo seu representante legal, o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF sob o Nº 788.729.281-68, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia - GO.

DECLARAMOS para fins de participação no Pregão Presencial Supracitado, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - SE**, nos termos do art. 9.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possuir no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato / Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Por ser expressão da verdade, na condição de representante legal desta empresa, firmo a presente Declaração.

GOIÂNIA - GO, 10/12/2019.

MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 27.927.653/0001-77

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL - Proprietário

R.G: 2776939 SSP GO / CPF: 788.729.281-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2019 08:47:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1312555

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2020 17:12:20 (hora local)**.

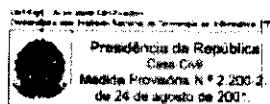
¹**Código de Autenticação Digital:** 109163107191707250557-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0078b76d3c46e3250fc1ed7fa0e27f22c0d2cb8655b552001c7760bf9f05f55c60e6a2389c9bea9dada095ad43e
 bde862bed02f37dc9437b2a5412e2d98ca40e



**Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual
De Responsabilidade Limitada – EIRELI**

4º ADITIVO CONTRATUAL DA ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI

MARCILENE SANTOS CALAZANS Brasileira, natural de Aracaju/SE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 21 de setembro de 1979, comerciante, portadora do CPF nº. 949.721.845-15 e identidade nº. 3.277.069-3 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, 2000, QD 4, lote 31, Bairro Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju, Sergipe. Na condição de titular da empresa **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, com sede na Av. Carlos Burlamarqui, 109, Bairro Centro, CEP 49010-660, Aracaju, Sergipe, inscrito na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE n. 28600031482 e no CNPJ sob n. 10.344.401/0001-12. Resolve alterar o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Alterar o endereço comercial para Rua Seis, nº. 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, CEP 49160-000, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe.

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Consolidação da Alteração do Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

MARCILENE SANTOS CALAZANS Brasileira, natural de Aracaju/SE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 21 de setembro de 1979, comerciante, portadora do CPF nº. 949.721.845-15 e identidade nº. 3.277.069-3 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, 2000, QD 4, lote 31, Bairro Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju, Sergipe. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Marcilene Santos Calazans

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 07:28 SOB Nº 20190242175.
PROTOCOLO: 190242175 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901924915. NIRE: 28600031482.
ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 30/04/2019
www.egiliza.se.gov.br

1. A empresa gira sob o nome de **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, com sede na Rua Seis, nº. 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, CEP 49160-000, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe.
2. O capital da empresa é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País.
3. O objeto da empresa é o Comércio varejista de ferragens ferramentas (ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras, aço para construção, arames, pregos, parafusos, cadeados, fechaduras, dobradiças); Comércio varejista de material de construção em geral; Comércio varejista de enfeite, decoração de natal, árvore de natal, lanternas, extintores de incêndio (exceto automóveis); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (capacetes, luvas, óculos, mascaras, cintos, uniformes); Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de materiais para pintura; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio varejista de sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; Comércio varejista de aparelhos de comunicação; Comércio varejista de divisórias e portas sanfonadas".
4. A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.
5. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.
6. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, podendo prestar aval, garantias e/ou disponibilizar imóveis a empresas do mesmo grupo econômico, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.
7. Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 07:28 SOB Nº 20190242175.
 PROTOCOLO: 190242175 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901924915. NIRE: 28600031482.
 ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 AFACAJU, 30/04/2019
 www.equiliza.ss.gov.br

8. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

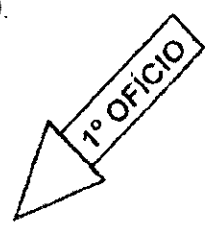
9. Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Aracaju, 24 de Abril de 2019.

Titular



Marcilene Santos Calazans
MARCILENE SANTOS CALAZANS
Titular

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 07:28 SOB N° 20190242175.
PROTOCOLO: 190242175 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901924915. NIRE: 28600031482.
ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 30/04/2019
www.agiliza.se.gov.br

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL
DO OFÍCIO DE ARACAJU



Tabella - Del. Luiz de Santana
e-mail: extra.aracaju@tjse.jus.br

Reconheço por semelhança a firma de MARCILENE SANTOS CAIAZANS
dou fé em testP da verdade
Aracaju 25 de Abril de 2019

Marcelo Santos de Santana - O Escrevente Compromissado
Seis TJSER 201929507020334
Acesso: www.tjse.jus.br/x/BZQ9XU

Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cap: 49015-000 - Tel.: (79) 3025-8400



JUCESE
JUSTIÇA SERGIPANA DO
ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 07:28 SOB Nº 20190242175.
PROTOCOLO: 190242175 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901924915. NIRE: 28500031482.
ELÉTRICA ALIANÇA EIRLI

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 30/04/2019
www.agiliza.se.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

A Empresa **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/09/2008, NIRE: 28600031482, CNPJ: 10.344.401/0001-12, estabelecido(a) na RUA SEIS, 166, DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP: 49160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nossa Senhora do Socorro - SE, 07/06/2019

Marcilene Santos Calazans
MARCILENE SANTOS CALAZANS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 12:28 SOB Nº 20190299134.
PROTOCOLO: 190299134 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902607611. NIRE: 28600031482.
ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/06/2019
www.agiliza.se.gov.br

300400 ✓



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI		Protocolo: SEC1900427371	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
NIRE (Sede) 28600031482	CNPJ 10.344.401/0001-12	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/09/2008	Início de Atividade 15/09/2008
Endereço Completo Rua SEIS, Nº 166, DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO - Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49160-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS, AÇO PARA CONSTRUÇÃO, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, DOBRADIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITE, DECORAÇÃO DE NATAL, ARVORE DE NATAL, LANTERNAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CAPACETES, LUVAS, ÓCULOS, MASCARAS, CINTOS, UNIFORMES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS;			
Capital R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais) Capital Integralizado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome MARCILENE SANTOS CALAZANS	CPF 949.721.845-15	Administrador S	Início do Mandato 20/09/2011
Dados do Administrador Nome MARCILENE SANTOS CALAZANS	CPF 949.721.845-15		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 07/06/2019	Número 20190299134	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2019, às 18:06:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código OPGVXYMG.



Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 GEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	ELETRICA ALIANÇA EIRELI	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	ELETRICA ALIANÇA EIRELI	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 10.344.401/0001-12
Domicílio:	Aracaju	Data de Emissão:	18/11/2019 16:29
Data da Emissão:	18/11/2019 16:29	Data de Validade:	* 18/12/2019 *
Nº da Certidão:	* 0002058654 *	Nº da Autenticidade:	* 0349304511 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu - Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.344.401/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 15/09/2008			
NOME EMPRESARIAL ELETRICA ALIANCA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA ALIANCA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SEIS		NÚMERO 166	COMPLEMENTO
CEP 49.160-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRICACPD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (79) 9822-4022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2019 às 14:32:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

005403/

	Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC	
---	--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.123.004-5	CNPJ 10.344.401/0001-12	DATA DE ABERTURA 24/09/2008
---	-----------------------------------	---------------------------------------

RAZÃO SOCIAL ELETRICA ALIANCA EIRELI
--

NOME FANTASIA ELETRICA ALIANCA
--

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL
---	---

ENDEREÇO RUA. SEIS

NÚMERO 166	SALA	COMPLEMENTO	CEP 49.160-000
----------------------	------	-------------	--------------------------

BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO

MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
--	-----------------

IDENTIFICAÇÃO 20191209172332C11BDV
--

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**Departamento de Arrecadação
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: RUA ANTONIO CALADAO, 111 - N.º 111 - CENTRO - FONE: (79) 2107-7554 - CEP: 13.122-814 - 001-18

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 821448	Inscrição Imobiliária 01070001001001
Nome Fantasia ELETRICA ALIANCA	
Nome do Contribuinte ou Razão Social ELETRICA ALIANCA EIRELI	
Localização Completa RUA 06, 166, DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	CNPJ / CPF 10.344.401/0001-12
Outras Atividades 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
Início de Atividade 02/05/2019	Título da Licença VALIDADE 31/12/2019
Observações	
NOSSA SENHORA DO SOCORRO 2 de Julho de 2019 Assinatura e Matrícula do Funcionário	VISTO Carlos Rego Neto Diretor de Tributos
ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADEN: CNJ 06 812-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100183107191704188086-1; Data: 31/07/2019 17:06:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW30678-VY98;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Máscara Codificada:
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature over the 'VISTO' stamp and several other marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2019 08:47:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1312553

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2020 17:12:20 (hora local)**.

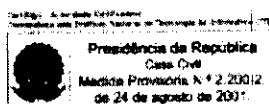
¹Código de Autenticação Digital: 109163107191704180086-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0078b76d3c46e3250fc1ed7fa0e27f222cd5a7b1ceadb6f493842252a106a1af60e6a2389c9bea9dada095ad43ebde86c1e05c8b415d1f430371dd61ef371f7d





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRICA ALIANCA EIRELI
CNPJ: 10.344.401/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:34:22 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **079E.6147/7F8E.E3A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

b



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 442832/2019

Inscrição Estadual: 27.123.004-5
 Razão Social: ELETRICA ALIANCA EIRELI
 CNPJ: 10.344.401/0001-12
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 Endereço: RUA SEIS 166
 DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP:
 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **18/11/2019 15:37:09**, é válida até **18/12/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Novembro de 2019

Autenticação:20191118P3L3IR

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
 Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
 Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 442824/2019

Inscrição Estadual: 27.123.004-5
Razão Social: ELETRICA ALIANCA EIRELI
CNPJ: 10.344.401/0001-12
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Endereço: RUA SEIS 166
DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP:
49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **18/11/2019 15:35:39**, válida até **18/12/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Novembro de 2019

Autenticação:20191118P3L3CX

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

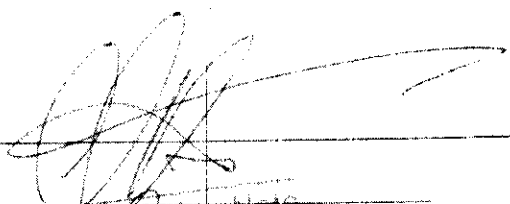


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2019 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 29/10/2019

Contribuinte: ELETRICA ALIANCA EIRELI		Inscrição Mercantil: 821448	
		Sequencial: 515569	
		Referência Loteamento:	
Localização: RUA 06, 166, , DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO		Cadastro Imobiliário: 01.07.0001.001.001	
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 159308	
Razão Social: ELETRICA ALIANCA EIRELI			
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10.344.401/0001-12			821448
Código Atividade Principal: 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		Código Atividade Sec.: 4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Início Atividade: 02/05/2019		Validade: 28/12/2019	
Observações: Válido por 60 dias.			
 Coordenador tributário			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/socorro/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

0880CFDA6165E0E8C537F80C0C4FD25B19C5AC21

(Handwritten marks and signatures on the right side of the page)

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.344.401/0001-12 /
Razão Social: ELETRICA ALIANCA EIRELI
Endereço: R SEIS 166 / D I SOCORRO / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2019 a 30/12/2019 /

Certificação Número: 2019120101300691376868

Informação obtida em 09/12/2019 17:26:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA ALIANCA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.344.401/0001-12

Certidão nº: 184373216/2019
Expedição: 19/09/2019, às 16:40:48
Validade: 16/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA ALIANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.344.401/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

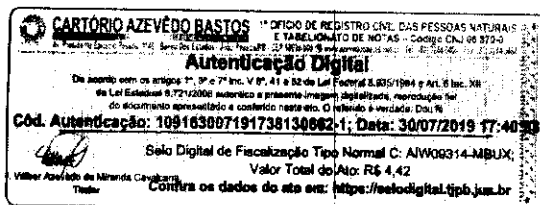
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a Empresa **ELETRICA ALIANÇA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.344.401/0001-12, situada na Av. CARLOS BULAMARQUI nº 109, Centro, CEP 49.300-000 na Cidade de ARACAJU, Estado de SERGIPE, prestou, como vem prestando satisfatoriamente o fornecimento de Materiais de Construção em Geral, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD
2	ARAME FARPADO GALVANIZADO, TORÇÃO CONTÍNUA, ALTA RESISTÊNCIA, ROLO DE 500 MT.	UN	30
3	CADEADO DE 30MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO.	UN	400
4	CADEADO DE 40MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO.	UN	250
5	CAIXA MONOFÁSICA POLICARBONATO	UN	50
6	CARRINHO-DE-MÃO COM CHASSI METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA RASA DE 0,45MM.	UN	300
11	CURVA SOLDAVÉL 20MM	UN	600
12	DESCARGA DE BANHEIRO, NA COR BRANCA	UN	200
13	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30A	UN	50
14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, 30 A X 120/240 V	UN	200
15	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	UN	20
17	ENXADA LEVE 2,5" - LARGA, OLHO 38MM, COM CABO DE 1,2M	UN	200
18	ESMALTE SINTÉTICO SECAGEM RÁPIDA 3,6 L - GALÃO	UN	350
21	FIO CORDÃO TORCIDO 2x4 MM, PEÇA C/ 100 MT	UN	40
22	FIO CORDÃO TORCIDO DE 2X2,5 MM 100 METROS PEÇA	UN	30
23	FIO RÍGIDO DE 1,5MM 100 METROS PEÇA	PA	70
24	FIO RÍGIDO DE 2,5MM 100 METROS	PA	70
25	FIO RÍGIDO DE 4 MM 100 METROS PEÇA	PA	40
27	HASTE TERRA COBREADA 1.20 MT C/ CONECTOR	UN	60
28	JOELHO DE ESGOTO DE 100MM	UN	700
29	JOELHO DE ROSCA LR DE 20MM	UN	700
32	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA E-27 36W/127V, COM IRC A PARTIR DE 5000K.	UN	400
33	LUVA DE ALGODÃO	PR	600
37	MASSA CORRIDA ACRÍLICA LATÃO DE 18 LITROS.	LA	200
38	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE 120CM	UN	200
39	PARAFUSO C/ BUCHA PARA FIXAÇÃO VASO SANITARIO 10MM	UN	300
40	PICARETA PÁ LARGA E MACHADO (CHIBANÇA) COM CABO DE MADEIRA DE 90CM	UN	40
42	PORTA CADEADO GRANDE	UN	200
50	SPUD P/ VASO SANITARIO	UN	50
51	TAMPÁ PLÁSTICA PARA VASO SANITARIO - COR BRANCO	UN	150
53	TESOURA PARA POLDAS EM GERAL, COM LÂMINA DE 12" E CABO DE MADEIRA	UN	100
55	TINTA ACRÍLICA P/ PISO ACIMENTADO LATÃO 18LTS	UN	200

000414/

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código Cód. 06.873-0
R. Manoel de Azevedo Bastos, nº 100 - Centro - 49.000-000 - Tobias Barreto - Sergipe

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2005 assinado e impresso eletronicamente. O original do documento
deverá ser apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 109183907191738138662-2; Data: 30/07/2019 17:40:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARW09313-R63M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura da Biblioteca Compras
Cópia de dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

56	TINTA EM PÓ- PACOTE C/ 2 QUILOGRAMAS.	PCT	2.000
58	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA PIA	UN	100
59	TUBO DE ESCOTO DE 150MM NBR	UN	80
60	TUBO DE ESGOTO DE 100MM	UN	200
61	TUBO DESCIDA PARA CAIXA DESCARGA	UN	50
62	TUBO ROSCÁVEL BRANCO DE 1/2	UN	70
63	TUBO SOLDÁVEL DE 20MM	UN	200
64	VÁLVULA DE PIA DE PLÁSTICO PEQUENA	UN	50

Atestamos ainda, que não há em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa no fornecimento de Equipamentos, tendo sido os mesmos realizados, plenamente a contento.

Tobias Barreto, 20 de Fevereiro de 2014.

Gustavo Vitório dos Santos Neto
Gustavo Vitório dos Santos Neto

Coordenador de Compras
Matricula 3437

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2019 08:48:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1311434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2020 17:12:20 (hora local)**.

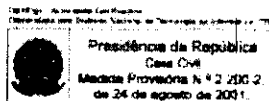
¹**Código de Autenticação Digital:** 109163007191738130662-1 a 109163007191738130662-2


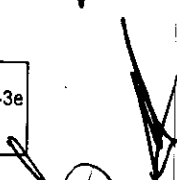



²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0078b76d3c46e3250fc1ed7fa0e27f22fc758a5c8da5fb98b1753d8d2c2480ef60e6a2389c9bea9dada095ad43ebde86e9c392277f3f8f4892cf4dbf5a568f92



RECEBEMOS DE ELETRICA ALIANCA LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/02/2014 VALOR TOTAL: R\$ 1.975,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - PRACA DOM JOSE THOMAZ, S/N - 000 CENTRO TOBIAS BARRETO-SE

000416
NF-e

Nº. 000.016.415
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ELETRICA ALIANCA LTDA EPP
AV. CARLOS BURLAMARQUI, 109 - 000
CENTRO - 49010-640
ARACAJU - SE Fone/Fax: 7930453055

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.016.415
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2814 0210 3444 0100 0112 5500 0000 0164 1510 0464 0327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328140001268623 - 05/02/2014 13:51:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271230045

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

10.344.401/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

CNPJ / CPF

13.119.300/0001-36

DATA DA EMISSÃO

05/02/2014

ENDEREÇO

PRACA DOM JOSE THOMAZ, S/N - 000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

49000-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/02/2014

MUNICÍPIO

TOBIAS BARRETO

UF

SE

7999496041

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,84	1.975,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,25	1.975,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q. CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0030013832	ESMALTE SINT. 3,6L	32091010	060	5405	GL	47,0000	25,0000	1.175,00	0,00	0,00		0,00	
0030040126	TINTA EM PO 2KG	25223000	060	5405	UN	400,0000	2,0000	800,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: REFERENTE AO PROCESSO 022/2013 / Vend.: MARIO

RESERVADO AO FISCO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itaporanga D' Ajuda

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e privados, que a Empresa Elétrica Aliança - Eireli, inscrita no CNPJ nº 06.744.105/001-12, inscrição Estadual: 27.123.004-5, forneceu a Prefeitura Municipal de Itaporanga D' Ajuda os seguintes produtos:

Material de construção, Material Hidráulico, elétrico, ferramentas em geral, materiais para pintura, EPIs Equipamentos de Proteção Individual, aparelhos de ar condicionado.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, pendência que comprometa sua conduta.

Itaporanga D' Ajuda, 23 de Março de 2018

Everaldo Batista Araújo
Diretor de Departamento de
Materiais e Compras

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Manoel de Medeiros, 25 - Jardim São Francisco - Itaporanga - SE - CEP: 49.100-000
Fone: (79) 3333-1111 - Fax: (79) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1º e 32 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 4º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e arquivado em sistema DED. O número de autenticação é: 109163007191713250985-1; Data: 30/07/2019 17:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AN008950-BJST;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vibr. Autenticado de Mônica Cavalcanti
Título: Confirma os dados do ato em: <https://netodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2019 08:50:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1311299

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2020 17:12:20 (hora local)**.

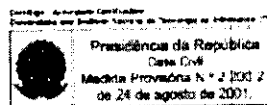
¹**Código de Autenticação Digital:** 109163007191713250995-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0078b76d3c46e3250fc1ed7fa0e27f22f0ecc75bbd08062a4b0dc7822ad63a5860e6a2389c9bea9dada095ad43
ebde863bf3c8f0bd34edaa33bafcbc4e6835b5



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e privados, que a Empresa Elétrica Aliança - Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.344.401/0001-12, Inscrição Estadual: 27.123.004-5, forneceu a Prefeitura Municipal de Aquidabã os seguintes produtos:

Fornecimento Materiais de construção, Materiais Hidráulico, Materiais Elétrico.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aquidabã, 09 de agosto de 2019

1º OFÍCIO

[Handwritten Signature]
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
PREFEITO Mat.3292

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA
COMARCA DE AQUIDABÃ/SE -
NOTAS E PROTESTO
Praça da Bandeira, n.º 98
Aquidabã/SE Tel (79)33411355
Reconheço por semelhança a
firma de:
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
O referido é verdade dou fé.
Aquidabã/SE, 13/08/2019.
[Handwritten Signature]
JOSE AVELINO RODRIGUES
ESCRIVENTE SUBSTITUTO
[Handwritten Signature]
ESCRIVENTE SUBSTITUTO

[Handwritten Signatures and Markings]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1ª OFICINA DE REGISTROS CIVIS DAS RESES MUNICIPAIS
COMARCA DE AQUIDABÃ/SE -
NOTAS E PROTESTO
Praça da Bandeira, n.º 98
Aquidabã/SE Tel (79)33411355
Cód. Autenticação: 10910040919155550005-1; Data: 04/09/2019 15:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB0024-KC2J
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Cópia em dados do ato em: <https://selodigital.tjps.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2019 17:11:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA ALIANCA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1341228

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/09/2020 09:30:15 (hora local)**.

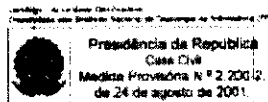
¹**Código de Autenticação Digital:** 109160409191555560605-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9428211b669dd75b2a7b13acdc287918fc673bcc4e8572bfeea2e48ab3b276a60e6a2389c9bea9dada095ad43ebde864ff08934a0db7d5a26524c888ac469c



Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

**ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 SRP**

Objeto: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE.

DECLARAÇÕES**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Empresa **ELETRICA ALIANÇA EIRELI**, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^{o(a)}. **MARCILENE SANTOS CALAZANS**, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe, que inexistem fatos impeditivos, bem como virá informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer durante a validade do contrato, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA
/ DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL**

A Empresa **ELETRICA ALIANÇA EIRELI**, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^{o(a)}. **MARCILENE SANTOS CALAZANS**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor a partir que quatorze anos na condição de aprendiz. (NÃO)

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **ELETRICA ALIANÇA EIRELI**, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^{o(a)}. **MARCILENE SANTOS CALAZANS**, **DECLARA** sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do presente processo, realizado por esta instituição, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **ELETRICA ALIANÇA EIRELI**, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^{o(a)}. **MARCILENE SANTOS CALAZANS** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do presente processo, realizado por esta instituição, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu **MARCILENE SANTOS CALAZANS**, Brasileira, natural de Aracaju/SE, casada sob o regime da comunhão de bens, nascida em 21 de setembro de 1979, comerciante, portadora do CPF nº 949.721.845-15 e identidade nº 3.277.069-3 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, 2000, quadra 04, lote 31, Bairro: Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju - Sergipe | representante legal da empresa **ELETRICA ALIANÇA EIRELI**, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, interessada em participar do presente processo, realizado por esta instituição, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a **ELETRICA ALIANÇA EIRELI** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LC 123/2006

A empresa **ELETRICA ALIANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.344.401/0001-12, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, por intermédio de seu representante legal Sr^{o(a)}. **MARCILENE SANTOS CALAZANS**, Brasileira, natural de Aracaju/SE, casada sob o regime da comunhão de bens, nascida em 21 de setembro de 1979, comerciante, portadora do CPF nº 949.721.845-15 e identidade nº 3.277.069-3 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, 2000, quadra 04, lote 31, Bairro: Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju - Sergipe, em cumprimento à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

✓ Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como *Microempresa*, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- ✓ Que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no Art. 3º, §4º da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, fazendo jus ao regime diferenciado e favorecido estabelecido na referida Lei.

DECLARAÇÃO RELATIVA À DOSPPOSITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.344.401/0001-12, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, não tem nos quadros de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epígrafe. (Art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93).

Por ser verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para que produza seus efeitos legais direitos.

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF nº. 480, de 15 de dezembro de 2004.

ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI, CNPJ. 10.344.401/0001-12, com sede na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, **DECLARA** para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep e do ISS, a que se refere o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

- conservam em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

A Empresa **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.344.401/0001-12, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **MARCILENE SANTOS CALAZANS**, Brasileira, natural de Aracaju/SE, casada sob o regime da comunhão de bens, nascida em 21 de setembro de 1979, comerciante, portadora do CPF nº 949.721.845-15 e identidade nº 3.277.069-3 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, 2000, quadra 04, lote 31, Bairro: Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju - Sergipe, **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO

A Empresa **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.344.401/0001-12, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **MARCILENE SANTOS CALAZANS**, Brasileira, natural de Aracaju/SE, casada sob o regime da comunhão de bens, nascida em 21 de setembro de 1979, comerciante, portadora do CPF nº 949.721.845-15 e identidade nº 3.277.069-3 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, 2000, quadra 04, lote 31, Bairro: Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju - Sergipe, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NOS QUADROS DA EMPRESA LICITANTE, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

A Empresa **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.344.401/0001-12, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **MARCILENE SANTOS CALAZANS**, Brasileira, natural de Aracaju/SE, casada sob o regime da comunhão de bens, nascida em 21 de setembro de 1979, comerciante, portadora do CPF nº 949.721.845-15 e identidade nº 3.277.069-3 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, 2000, quadra 04, lote 31, Bairro: Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju - Sergipe, **DECLARA**, sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, da Lei 10.520/2002.

TERMO DE COMPROMISSO (REFERENTE AO PRESENTE PREGÃO)

Pelo presente Termo de Compromisso, a empresa **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.344.401/0001-12, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, vencedora do certame em epígrafe, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr(a). **MARCILENE SANTOS CALAZANS**, Brasileira, natural de Aracaju/SE, casada sob o regime da comunhão de bens, nascida em 21 de setembro de 1979, comerciante, portadora do CPF nº 949.721.845-15 e identidade nº 3.277.069-3 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, 2000, quadra 04, lote 31, Bairro: Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju - Sergipe **compromete-se** a fornecer o objeto licitado, ao **PREÇO REGISTRADO EM ATA**, e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital, nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, e Decreto Municipal nº 1696/2014, com as modificações posteriores.

ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI

Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000

CNPJ: 10.344.401/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.123.004-5

Email: licitacao@eletricaalianca.com.br/ (79) 3045-3054

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
Inciso VII, art. 4º da Lei n.º 10.520/2002

A Empresa **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.344.401/0001-12, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **MARCILENE SANTOS CALAZANS**, Brasileira, natural de Aracaju/SE, casada sob o regime da comunhão de bens, nascida em 21 de setembro de 1979, comerciante, portadora do CPF nº 949.721.845-15 e identidade nº 3.277.069-3 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, 2000, quadra 04, lote 31, Bairro: Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju - Sergipe **DECLARA** sob as penas da lei que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão ora citado/demandado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.344.401/0001-12, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação e epígrafe, que esta empresa está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL

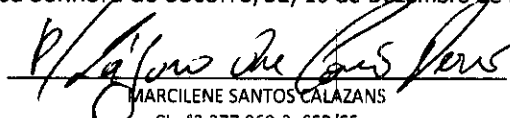
A Empresa **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.344.401/0001-12, estabelecida na Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação e epígrafe, que se compromete em cumprir todas as exigências contratuais durante a execução do contrato, especialmente em relação a forma e prazos de realização dos fornecimentos. a declaração aqui prestada sujeita a empresa às penalidades previstas no edital e na lei 8.666/93, em caso de falsidade.






DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Para fins de participação no processo de Licitação citada neste documento a empresa **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.344.401/0001-12 por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **MARCILENE SANTOS CALAZANS**, Brasileira, natural de Aracaju/SE, casada sob o regime da comunhão de bens, nascida em 21 de setembro de 1979, comerciante, portadora do CPF nº 949.721.845-15 e identidade nº 3.277.069-3 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, 2000, quadra 04, lote 31, Bairro: Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju - Sergipe, **DECLARA** que:

- a) Que tem conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências;
- b) Que, após a emissão dos documentos relativos-habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação;
- c) Que autoriza a instituição responsável pelo processo licitatório ora em questão proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais;
- d) Que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento discriminados no Termo de Referência;
- e) Que responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar;
- f) Que não possui em seu Quadro Pessoal nenhum servidor Público ou dirigente da instituição responsável pelo processo licitatório ora em questão;
- g) Que o prazo de validade desta proposta é de sessenta (60) dias, e o prazo de entrega do material/início dos serviços é imediato após a emissão da nota de empenho/assinatura do contrato.
- h) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação no referido processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- i) Que se compromete a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 10 de Dezembro de 2019


MARCILENE SANTOS CALAZANS
Cl.nº 3.277.069-3 - SSP/SE
CPF nº 949.721.845-15

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI CARDODO COSNTRUCOES EIRELI

YURI SANTOS CARDOSO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, comerciante, natural da cidade de Antas - BA, data de nascimento 06/10/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 40045226, expedida por SSP/SE em 06/10/2017 e CPF: nº 098.009.585-92, residente e domiciliado na cidade de Itabaiana - SE, na RUA FRANCISCO BRAGANCA, nº 2754, SAO CRISTOVAO, CEP: 49500-329;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **CARDODO COSNTRUCOES EIRELI** e usará a expressão **CARDOSO MATERIAS DE CONSTRUCAO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Percílio Andrade, nº 1764, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500244.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 26/03/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **YURI SANTOS CARDOSO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **YURI SANTOS CARDOSO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

* Yuri Santos Cardoso

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 10:59 SOB Nº 28600079370.
PROTOCOLO: 190211911 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901401980. NIRE: 28600079370.
CARDODO COSNTRUCOES EIRELI



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/03/2019
www.agiliza.se.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARDODO COSNTRUCOES EIRELI**

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana - SE, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Itabaiana - SE, 26 de março de 2019

Yuri Santos Cardoso
YURI SANTOS CARDOSO
Titular/Administrador

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 10:59 SOB Nº 28600079370.
PROTOCOLO: 190211911 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901401980. NIRE: 28600079370.
CARDODO COSNTRUCOES EIRELI



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/03/2019
www.agiliza.se.gov.br

000427/

~~Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 082.745.875 - 05~~



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
098.009.585-92

Nome
YURI SANTOS CARDOSO

Nascimento
20/10/1999

CÓDIGO DE CONTROLE
7791.288E.705C.80FF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:47:34 do dia 22/02/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 0
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

(Handwritten marks: a cross, a circle with a vertical line, and a star)

(Handwritten signatures and marks)



20

CARTÓRIO DE NOTAS DE ITABAIANA

000428
Maria Helena Silveira

Tabella

Primeiro Traslado - Livro: 386 às Folhas: 111/V

Procuração bastante que faz **CARDOSO COSNTRUÇÕES EIRELI**

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante, virem, que aos 06 dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove) nesta cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, da República Federativa do Brasil, em meu Cartório, sito à Praça Fausto Cardoso, nº 75, Centro, perante mim, Tabela do 2º Ofício, compareceu como **Outorgante**, **CARDOSO COSNTRUÇÕES EIRELI**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.172.476/0001-69, NIRE 28600079370, com sede na Rua Percílio Andrade, nº 1764, Bairro Centro, nesta cidade de Itabaiana/SE. CEP:49.500.244; Representado neste ato por seu proprietário **YURI SANTOS CARDOSO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, nascido em 20/10/1999, filho de Maria do Socorro Coelho do Nascimento e Paulo Santos Cardoso, cédula de identidade nº: 40045226-SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 098.009.585-92 residente e domiciliada na Rua Francisco Bragança, nº 2754, Bairro São Cristovão, nesta cidade de Itabaiana - SE. CEP:49500-329 e como **Outorgado**, **ARISBERTO DE LIMA BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, nascido em 01/02/1972, filho de Antonio Barbosa e Alaíde de Lima Barbosa, cédula de identidade nº 1.059.116-SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 646.915.514-68 residente e domiciliado na Rua Jose Libanio de Jesus, nº 288, Bairro São Cristovão, nesta cidade de Itabaiana/SE. CEP:49500-000. Os presentes reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos que me foram apresentados, de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé. E, assim, pela **Outorgante** me foi dito, que por este Instrumento Público e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **Procurador**, o **Outorgado**, com amplos, gerais e ilimitados poderes de Administração em geral, da Clausula "ad negotia", podendo reger, gerir e administrar todos os bens, negócios, direitos e ações do(a) **Outorgante**; podendo assinar quaisquer documentos, inclusive Carta de Fiança; podendo comprar, vender, doar, alugar, prometer vender, dividir, permutar, ceder e transferir direitos e obrigações, doar, hipotecar ou por qualquer forma alienar ou onerar quaisquer bens do(a) **Outorgante**, direitos hereditários, tanto os já possuídos como os que venha a possuir; ajustar preços, formas de pagamento e demais condições, mesmo as penais; descrever, confrontar e caracterizar bens imóveis, receber preços, efetuar pagamentos, passar recibos, dar e receber quitações, aceitar, outorgar e assinar Escrituras Públicas e/ou Instrumentos Particulares de qualquer natureza, Escritura Pública de Inventário e Partilha; inclusive de re-ratificação ou aditamento, adquirir bens móveis ou imóveis em nome do(a) **Outorgante**, receber e transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direito; prestar sob responsabilidade civil e criminal declarações de qualquer natureza; participar de licitações, fazer contratos, compromissos ou penhor, com as suas respectivas condições; representar o(a) **Outorgante** em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, inclusive CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S.A, BANCO BRADESCO, Banco do Estado de Sergipe S.A. (BANESE), Banco do Nordeste do Brasil (BNB), aceitar, sacar, endossar e avallar letras de câmbio, emitir, avallar, endossar e assinar promissórias, emitir, endossar e avallar cheques, aceitar e assinar cartas e propostas, fianças ou quaisquer outros títulos e/ou documentos, abrir e movimentar Conta Corrente / poupança, Depósitos ou quaisquer outras Contas que o(a) **Outorgante** tenha ou venha a ter em bancos ou em Casas Econômicas, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar condições de empréstimos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, estipular Cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que forem

Yuri Santos Cardoso

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

EXPEDE
000429

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

<https://www.indisponibilidade.org.br>

Data e hora da pesquisa: 06/05/2019 às 14:04:06

Número do CNPJ pesquisado: 33.172.476/0001-69

Nome: CARDOSO COSNTRUCOES EIRELI (CARDOSO MATERIAS DE CONSTRUCAO)

Resultado: **NEGATIVO.**

Código HASH: 0abc.9ad7.6b72.fb7f.2a57.b1ed.792d.8326.ce20.2895

O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGSP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

Pesquisa feita por: MARIA HELENA SILVEIRA - CPF: 004.071.355-53

As informações acima são de uso exclusivo do consulente e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consulente e caracteriza ato ilícito.

<https://www.indisponibilidade.org.br>

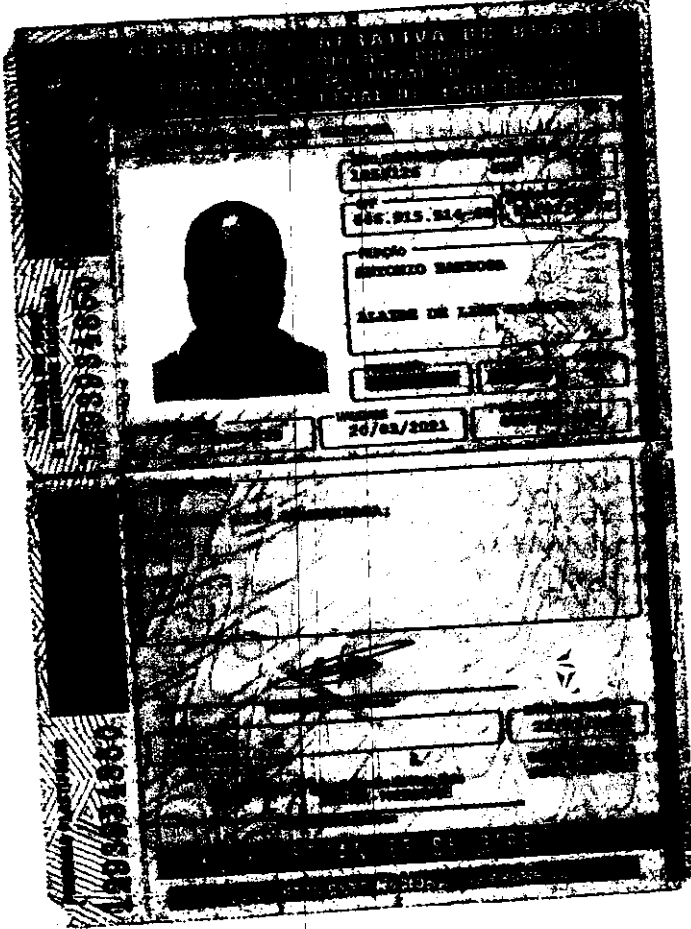
código hash: 0abc.9ad7.6b72.fb7f.2a57.b1ed.792d.8326.ce20.2895

pesquisado por: 004.071.355-53

Página 1 de 1 em 06/05/2019

14:03:59

300430



Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875-05

000431



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social: CARDODO CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: CARDODO CONSTRUCOES EIRELI
Domicílio: Itabaiana

Natureza Certidão: Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Tipo: de Jurídica / 33.172.476/0001-69
Pessoa/CPF/CNPJ:
Data de Validade: * 02/01/2020 *
Nº da Autenticidade: * 4006500833 *

Data da Emissão: 03/12/2019 06:31
Nº da Certidão: * 0002070716 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu - Serviços - Certidão On Line -, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

000434

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.172.476/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2019
NOME EMPRESARIAL CARDODO COSNTRUCOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARDOSO MATERIAS DE CONSTRUCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PERCILIO ANDRADE	NÚMERO 1764	COMPLEMENTO	
CEP 49.500-244	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOSCONTABIL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (79) 3431-0398 / (79) 9838-0098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia 03/12/2019 às 06:23:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SERGIPE	
---	---	---

Cadastro atualizado até: 03/12/2019

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	33.172.476/0001-69	Inscrição Estadual:	27.164.191-6
Razão Social:	CARDODO COSNTRUCOES EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PERCILIO ANDRADE		
Número:	1764	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	ITABAIANA	UF:	SE
CEP:	49500-244	Telefone:	34310398



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Atividade Econômica Secundária:	<input type="checkbox"/> Consultar	Deposito Fechado:	<input type="checkbox"/> Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	30/07/2019		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 03/12/2019

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(SE\)](#)

	Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC		000434
--	--	--	--------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.164.191-6	CNPJ 33.172.476/0001-69	DATA DE ABERTURA 28/03/2019
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI
--

NOME FANTASIA CARDOSO MATERIAS DE CONSTRUCAO

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
--

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
--

NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL
--	--

ENDEREÇO RUA. PERCILIO ANDRADE

NÚMERO 1764	SALA	COMPLEMENTO	CEP 49.500-244
----------------	------	-------------	-------------------

BAIRRO / DISTRITO CENTRO

MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
------------------------	----------

IDENTIFICAÇÃO 201912061546527NKMVM

300435

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARDODO COSNTRUCOES EIRELI
CNPJ: 33.172.476/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:28:10 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2020.

Código de controle da certidão: **7D4C.731D.16DF.7A84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

000436/



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 465049/2019

Inscrição Estadual: 27.164.191-6
Razão Social: CARDODO COSNTRUCOES EIRELI
CNPJ: 33.172.476/0001-69
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Endereço: RUA PERCILIO ANDRADE 1764
CENTRO - ITABAIANA CEP: 49500244

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **03/12/2019 06:23:57**, válida até **02/01/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Dezembro de 2019

Autenticação:201912032X2ZIF

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

000437/



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 465050/2019

Inscrição Estadual: 27.164.191-6
Razão Social: CARDODO COSNTRUCOES EIRELI
CNPJ: 33.172.476/0001-69
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Endereço: RUA PERCILIO ANDRADE 1764
CENTRO - ITABAIANA CEP: 49500244

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **03/12/2019 06:25:29**, é válida até **02/01/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Dezembro de 2019

Autenticação:201912032X2ZIQ

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SECRETARIA DA FAZENDA

ITABAIANA, SE FONE: 79-3431-9711

C.N.P.J: 13.104.740/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO, com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, esta quites com os tributos.

INSCRIÇÃO: 5938596		CONTRIBUINTE: CARDODO COSNTRUCOES EIRELI	
Logradouro: RUA PERCILIO ANDRADE		NUMERO: 01764	BAIRRO: CENTRO
Início Atividade: 28/03/2019	Atividade Principal: 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Inscrição Imobiliária: 13665	Atividade(s) Secundária(s): 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
	4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
	4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE		
Válido até: 04/01/2020	CNPJ / CPF: 33.172.476/0001-69	Inscrição Estadual	Natureza: Tributos Municipais
57.02.002031.0041.01764.000			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que por ventura venha a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.


Funcionário Responsável


Responsável pelo Departamento

Itabaiana, 05 de Dezembro de 2019



300439/

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.172.476/0001-69
Razão Social: CARDODO COSNTRUCOES EIRELI
Endereço: R PERCILIO ANDRADE 1764 / CENTRO / ITABAIANA / SE /
49500-244

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2019 a 01/01/2020

Certificação Número: 2019120306322240924475

Informação obtida em 03/12/2019 06:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000441



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARDOSO CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: SEC1900446010	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600079370	CNPJ 33.172.476/0001-69	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/2019	Início de Atividade 26/03/2019	
Endereço Completo Rua Percílio Andrade, Nº 1764, Centro - Itabiana/SE - CEP 49500-244				
Objeto Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de artigos de iluminação				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome YURI SANTOS CARDOSO	CPF 098.009.585-92	Administrador S	Início do Mandato 26/03/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome YURI SANTOS CARDOSO	CPF 098.009.585-92	Início do Mandato 26/03/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 09/05/2019	Número 20190313080	Ato/Eventos 904 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2019, às 08:04:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código G8VKNP8V.



SEC1900446010

Alax de Jesus Souza
Secretário Geral

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 33.172.476/0001-69

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CARDODO COSNTRUCOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/03/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

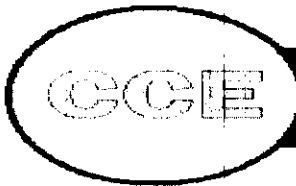
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and marks]



500443

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

A signatária declara, sob pena de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos que:

a) *inexiste qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa para proposta na licitação em epígrafe.*

b) consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88, e no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho;

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz ().

c) *cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.*

DECLARAMOS estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados;

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais de direitos.

ITABAIANA-SE, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Yuri Santos Cardoso

CARDOSO COSNTRUCOES EIRELI

CNPJ 33.172.476/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL:27.164.191-6

RUA PERCILIO ANDRADE Nº 1764, BAIRRO CENTRO; ITABAIANA-SE CEP 49500-244

PROCURADOR: ARISBERTO DE LIMA BARBOSA

CPF 646.915.514-68 RG 1059116 – SSP AL

CNPJ: 33.172.476/0001-69
Insc. Est. 271641916
Cardoso Construções Eireli
Rua: Percilio Andrade, 1764
Centro - CEP: 49.500.244
Itabaiana/SE



090424/

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

DECLARAÇÃO RELATIVA À DOSPISITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **CARDODO CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.172.4760001-69, estabelecida **RUA PERCILIO ANDRADE Nº 1764, CENTRO, CEP 49500-244 ITABAIANA-SERGIPE**, não tem nos quadros de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epígrafe. (Art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93)

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais direitos.

ITABAIANA-SE, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Yusi Santos Cardoso

CARDODO COSNTRUCOES EIRELI
CNPJ 33.172.476/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL:27.164.191-6
RUA PERCILIO ANDRADE Nº 1764, BAIRRO CENTRO; ITABAIANA-SE CEP 49500-244
PROCURADOR: ARISBERTO DE LIMA BARBOSA
CPF 646.915.514-68 RG 1059116 – SSP AL

CNPJ: 33.172.476/0001-69
Insc. Est. 271641916
Cardoso Construções Eireli
Rua: Percilio Andrade, 1764
Centro - CEP: 49.500.244
Itabaiana/SE

(Handwritten signatures and marks)

ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019.

Às nove horas do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove (10/12/2019), na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de apoio, designada pela Portaria 01/2019, composta pelos senhores WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA – Pregoeiro, MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA e LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, incumbidos de proceder à abertura do PREGÃO n.º 31/2019, **Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE**, conforme edital. CARDODO CONSTRUÇÕES EIRELI; GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME; MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP; ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI; COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA-EPP. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu ao credenciamento das licitantes presentes. Analisando os documentos, havendo as licitantes na condição de simples, conforme estabelece a LC 123/06, para que tenha tratamento diferenciado. Após o credenciamento, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes de proposta, que depois de analisadas pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, tem-se que foi encontrada irregularidade na proposta da empresa GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, onde a mesma encontra-se em discordância com o item 5.2 c/c 5.6 do edital, sendo assim o Pregoeiro decidiu por **DESCCLASSIFICAR** a proposta, com isso a representante da empresa optou por abandonar o certame e foi embora antes do término do mesmo. Após as verificações, foram registrados os preços dos itens das licitantes presentes e iniciada a fase de lances, como segue abaixo.

MAPA DE LANCES						
ITEM	CARDODO CONST	MASTER LED	AMIGÃO COM	ELÉT ALIANÇA	COM MACHADO	
ITEM 01	R\$ 3,50	R\$ 1,49	R\$ 1,95	R\$ 1,90	R\$ 2,00	
LANCE 01	-	R\$ 1,45	-	-	R\$ 1,48	
LANCE 02	-	1,32	-	-	-	
ITEM 02	R\$ 19,21	R\$ 14,82	R\$ 17,90	R\$ 14,90	R\$ 16,40	
LANCE 01	-	R\$ 14,50	-	R\$ 14,70	R\$ 14,80	
LANCE 02	-	R\$ 13,90	-	R\$ 14,00	R\$ 14,45	
LANCE 03	-	R\$ 13,20	-	R\$ 13,50	R\$ 13,80	
LANCE 04	-	-	-	R\$ 13,00	R\$ 13,10	
LANCE 05	-	-	-	R\$ 12,70	R\$ 12,90	
LANCE 06	-	-	-	R\$ 12,50	R\$ 12,60	
LANCE 07	-	-	-	R\$	R\$ 12,40	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

					12,20	
LANCE 08	-	-	-	R\$ 11,90	R\$ 12,00	
LANCE 09	-	-	-	R\$ 11,70	R\$ 11,80	
LANCE 10	-	-	-	R\$ 11,30	R\$ 11,50	
LANCE 11	-	-	-	-		
ITEM 03	R\$ 1,70	R\$ 0,95	R\$ 1,70	R\$ 1,30	R\$ 0,65	
LANCE 01	R\$ 0,90	R\$ 0,85	-	-	DECLINOU	
LANCE 02		-	-	-	-	
ITEM04	R\$ 30,00	R\$ 55,89	R\$ 58,50	R\$ 24,90	R\$ 33,00	
LANCE 01	R\$ 24,70	-	-	R\$ 24,50	R\$ 24,80	
LANCE 02	R\$ 24,30	-	-	R\$ 24,00	-	
LANCE 03	R\$ 23,90	-	-	R\$ 23,80	-	
LANCE 04	R\$ 23,70	-	-	R\$ 23,50	-	
LANCE 05	R\$ 23,45	-	-	R\$ 23,00	-	
LANCE 06	R\$ 22,90	-	-	R\$ 22,80	-	
LANCE 07	R\$ 22,70	-	-	R\$ 22,50	-	
LANCE 08	R\$ 22,40	-	-	R\$ 22,20	-	
LANCE 09	R\$ 22,00	-	-		-	
ITEM 05	R\$ 95,00	R\$ 122,65	R\$ 136,50	R\$ 89,90	R\$ 106,00	
LANCE 01	R\$ 88,50	-	-	R\$ 88,00	R\$ 89,00	
LANCE 02	R\$ 86,50	-	-	R\$ 86,00	R\$ 87,00	
LANCE 03	R\$ 85,00	-	-	R\$ 84,00	R\$ 85,00	
LANCE 04	R\$ 83,00	-	-	R\$ 82,00	R\$ 8,00	
LANCE 05	R\$ 81,00	-	-	R\$ 80,00	R\$ 835,00	
LANCE 06	R\$ 79,00	-	-	R\$ 78,00	R\$ 81,50	
LANCE 07	R\$ 77,50	-	-	R\$ 76,00	-	
LANCE 08	R\$ 75,00	-	-	R\$ 74,00	-	
LANCE 09	R\$ 73,00	-	-	R\$ 72,00	-	
LANCE 10	R\$ 71,00	-	-	R\$ 70,00	-	
LANCE 11	R\$ 69,00	-	-	R\$	-	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

Handwritten initials 'J B' at the bottom right of the page.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

					68,50	
LANCE 12	R\$ 68,00	-	-	R\$ 67,50	-	-
LANCE 13		-	-	-	-	-
ITEM 06	R\$ 2,95	R\$ 3,38	R\$ 2,40	R\$ 3,89	R\$ 3,75	
LANCE 01	R\$ 2,35	-	R\$ 2,32	-	-	
LANCE 02	R\$ 2,30	-	R\$ 2,27	-	-	
LANCE 03	R\$ 2,20	-	R\$ 2,18	-	-	
LANCE 04		-	-	-	-	
ITEM 07	R\$ 7,35	R\$ 5,27	R\$ 7,00	R\$ 5,50	R\$ 5,40	
LANCE 01	-	R\$ 5,00	-	R\$ 5,20	R\$ 5,10	
LANCE 02	-	R\$ 4,70	-	R\$ 4,90	R\$ 4,80	
LANCE 03	-	-	-	R\$ 4,50	R\$ 4,40	
LANCE 04	-	-	-	R\$ 4,30	R\$ 4,20	
LANCE 05	-	-	-	R\$ 4,10		
ITEM 08	R\$ 45,00	R\$ 47,72	R\$ 48,10	R\$ 69,90	R\$ 72,50	
LANCE 01	R\$ 43,90	R\$ 44,00	R\$ 44,50	-	-	
LANCE 02	R\$ 43,30	R\$ 43,50	-	-	-	
LANCE 03	R\$ 42,90	R\$ 43,00	-	-	-	
LANCE 04		R\$ 42,50	-	-	-	
ITEM 09	R\$ 21,00	R\$ 19,09	R\$ 22,10	R\$ 15,90	R\$ 24,35	
LANCE 01	R\$ 15,80	-	-	R\$ 15,50	-	
LANCE 02	R\$ 15,30	-	-	R\$ 15,00	-	
LANCE 03	R\$ 14,90	-	-	R\$ 14,50	-	
LANCE 04	R\$ 14,00	-	-	R\$ 13,50	-	
LANCE 05	R\$ 13,30	-	-	R\$ 13,00	-	
LANCE 06	R\$ 12,90	-	-	R\$ 12,80	-	
LANCE 07	R\$ 12,50	-	-		-	
ITEM 10	R\$ 23,30	R\$ 19,44	R\$ 26,00	R\$ 15,90	R\$ 27,00	
ITEM 01	R\$ 15,80	-	-	-	-	
ITEM 02	R\$ 14,80	-	-	-	-	
ITEM 11	R\$ 11,00	R\$ 5,27	R\$ 12,80	R\$	R\$ 40,00	

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten marks at the bottom center]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

				15,90	
LANCE 01	R\$ 10,50	DECLINOU	R\$ 10,80	-	-
LANCE 02		-	R\$ 10,00	-	-
ITEM 12		R\$ 18,83	R\$ 20,60	R\$ 12,90	R\$ 22,85
ITEM 13		R\$ 29,36	R\$ 41,60	R\$ 23,90	R\$ 32,50
ITEM 14	R\$ 8,90	R\$ 6,55	R\$ 5,20	R\$ 6,50	R\$ 7,00
LANCE 01	-	-	-		-
ITEM 15	R\$ 8,90	R\$ 6,55	R\$ 8,90	R\$ 6,50	R\$ 7,00
LANCE 01	-	R\$ 6,00	-	R\$ 5,90	R\$ 6,40
LANCE 02	-	-	-	R\$ 5,70	R\$ 5,80
LANCE 03	-	-	-	R\$ 5,00	R\$ 5,50
LANCE 04	-	-	-	-	
ITEM 16		R\$ 29,36	R\$ 37,00	R\$ 23,90	R\$ 32,50
ITEM 17	R\$ 13,50	R\$ 6,74	R\$ 8,90	R\$ 7,90	R\$ 8,90
LANCE 01	-	R\$ 6,50	-	R\$ 6,60	R\$ 6,70
LANCE 02	-	R\$ 5,99	-	R\$ 6,00	R\$ 6,40
LANCE 03	-	-	-		-
ITEM 18	R\$ 9,25	R\$ 4,59	R\$ 6,40	R\$ 4,40	R\$ 6,25
LANCE 01	-	R\$ 4,10	-	R\$ 4,00	R\$ 4,30
LANCE 02	-	-	-	R\$ 3,80	R\$ 3,90
LANCE 03	-	-	-	R\$ 3,60	R\$ 3,70
LANCE 04	-	-	-		R\$ 3,50
ITEM 19	R\$ 0,65	R\$ 0,68	R\$ 0,68	R\$ 0,53	R\$ 1,10
LANCE 01	R\$ 0,50	-	R\$ 0,52	R\$ 0,45	-
LANCE 02		-	-	-	-
ITEM 20	R\$ 0,98	R\$ 1,05	R\$ 0,95	R\$ 0,80	R\$ 1,55
LANCE 01	R\$ 0,29	-	R\$ 0,75	R\$ 0,70	-
LANCE 02	R\$ 0,65	-	-	R\$ 0,60	-
LANCE 03		-	-	-	-
ITEM 21	R\$ 3,50	R\$ 2,69	R\$ 13,40	R\$ 2,90	R\$ 3,65

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LANCE 01	R\$ 2,55	-	-	R\$ 2,40	R\$ 2,60
LANCE 02	R\$ 2,35	-	-	R\$ 2,30	-
LANCE 03	R\$ 2,20	-	-	R\$ 2,10	-
LANCE 04	R\$ 2,00	-	-	R\$ 1,90	-
LANCE 05	R\$ 1,80	-	-	R\$ 1,70	-
LANCE 06		-	-	-	-
ITEM 22	R\$ 13,25	R\$ 14,82	R\$ 19,50	R\$ 11,90	R\$ 18,00
LANCE 01	R\$ 11,80	-	-	R\$ 11,50	-
LANCE 02	R\$ 11,30	-	-	R\$ 11,00	-
LANCE 03	R\$ 10,80	-	-	R\$ 10,50	-
LANCE 04	R\$ 10,00	-	-	R\$ 9,90	-
LANCE 05	R\$ 9,85	-	-	R\$ 9,70	-
LANCE 06	R\$ 9,50	-	-		-
ITEM 23	R\$ 13,25	R\$ 14,82	R\$ 19,50	R\$ 11,90	R\$ 18,00
LANCE 01	R\$ 11,80	-	-	R\$ 11,00	-
LANCE 02	R\$ 10,50	-	-	R\$ 10,00	-
LANCE 03	R\$ 9,80	-	-	R\$ 9,50	-
LANCE 04		-	-	-	-
ITEM 24	R\$ 9,35	R\$ 10,37	R\$ 7,80	R\$ 6,90	R\$ 7,00
LANCE 01	-	-	R\$ 6,80	R\$ 6,50	R\$ 6,70
LANCE 02	-	-	R\$ 6,30	R\$ 5,90	R\$ 6,00
LANCE 03	-	-	-	R\$ 5,70	R\$ 5,80
LANCE 04	-	-	-	R\$ 5,40	R\$ 5,50
LANCE 05	-	-	-	R\$ 5,20	R\$ 5,30
LANCE 06	-	-	-	R\$ 5,00	R\$ 5,10
LANCE 07	-	-	-	-	
ITEM 25	R\$ 8,32	R\$ 10,37	R\$ 3,90	R\$ 14,90	R\$ 6,00
LANCE 01	R\$ 5,90	-	DECLINO	-	
ITEM 26	R\$ 35,95	R\$ 20,21	R\$ 29,50	R\$ 22,90	

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten marks at the bottom of the page]

000451 ✓



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ITEM 27	R\$ 43,35	R\$ 32,27	R\$ 46,50	R\$ 26,90	R\$ 38,50
LANCE 01	-	-	-	R\$ 26,50	R\$ 26,80
LANCE 02	-	-	-	R\$ 25,90	R\$ 26,00
LANCE 03	-	-	-	R\$ 25,50	R\$ 25,80
LANCE 04	-	-	-	R\$ 25,00	R\$ 25,40
LANCE 05	-	-	-	R\$ 24,70	R\$ 24,90
LANCE 06	-	-	-	R\$ 24,50	R\$ 24,60
LANCE 07	-	-	-	R\$ 24,00	R\$ 24,30
LANCE 08	-	-	-	R\$ 23,50	R\$ 23,90
LANCE 09	-	-	-	R\$ 22,80	R\$ 23,00
LANCE 10	-	-	-	R\$ 22,50	R\$ 22,70
LANCE 11	-	-	-		R\$ 22,00
ITEM 28	R\$ 60,95	R\$ 30,63	R\$ 42,90	R\$ 29,90	
ITEM 29	R\$ 32,25	R\$ 14,85	R\$ 24,30	R\$ 18,90	
ITEM 30	R\$ 41,25	R\$ 22,92	R\$ 35,30	R\$ 25,90	
ITEM 31	R\$ 33,95	R\$ 25,62	R\$ 41,60	R\$ 27,90	
ITEM 32	R\$ 36,25	R\$ 22,92	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 22,50
LANCE 01	-	R\$ 21,90	R\$ 22,00	-	R\$ 21,80
LANCE 02	-	R\$ 21,50	-	-	R\$ 21,30
LANCE 03	-	R\$ 21,00	-	-	R\$ 20,90
LANCE 04	-	R\$ 20,50	-	-	R\$ 20,30
LANCE 05	-	R\$ 20,00	-	-	R\$ 19,90
LANCE 06	-	R\$ 19,87	-	-	
ITEM 33	R\$ 18,20	R\$ 25,45	R\$ 23,15	R\$ 26,90	R\$ 35,00
LANCE 01		-	-	-	-
ITEM 34	R\$ 30,25	R\$ 21,40	R\$ 18,20	R\$ 22,90	R\$ 23,00
LANCE 01	-	-		-	-
ITEM 35	R\$ 63,25	R\$ 36,63	R\$ 55,25	R\$ 44,90	R\$ 39,00
LANCE 01	-	R\$ 29,80	-	R\$ 30,50	R\$ 30,00
LANCE 02	-	R\$ 29,50	-	-	R\$ 29,70
LANCE 03	-	R\$ 29,00	-	-	R\$ 29,30

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



000453

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LANCE 04	-		-	-	R\$	28,90
ITEM 36	R\$ 64,89	R\$ 39,10	R\$ 54,60	R\$ 48,90	R\$	52,50
LANCE 01	-	R\$ 38,00	-	R\$ 39,00	R\$	38,50
LANCE 02	-	R\$ 36,50	-	-	R\$	37,00
LANCE 03	-	R\$ 35,90	-	-	R\$	36,00
LANCE 04	-		-	-	R\$	35,50
ITEM 37	R\$ 72,35	R\$ 52,60	R\$ 79,30	R\$ 54,90	R\$	55,00
LANCE 01	-	R\$ 51,50	-	R\$ 52,00	R\$	51,00
LANCE 02	-	R\$ 49,50	-	R\$ 50,00	R\$	49,90
LANCE 03	-	R\$ 48,00	-	R\$ 49,00	R\$	48,50
LANCE 04	-	R\$ 46,90	-	R\$ 47,50	R\$	47,00
LANCE 05	-	R\$ 45,90	-	R\$ 46,50	R\$	46,00
LANCE 06	-	-	-	R\$ 45,50	R\$	45,00
LANCE 07	-	-	-		-	
ITEM 38	R\$ 9,25	R\$ 12,02	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$	12,50
LANCE 01	R\$ 9,00	-	-	-	R\$	9,20
LANCE 02	-	-	-	-		
ITEM 39	R\$ 12,98	R\$ 4,25	R\$ 5,85	R\$ 4,90	R\$	4,80
LANCE 01	-	R\$ 4,00	-	R\$ 4,00	R\$	4,05
LANCE 02	-	-	-	R\$ 3,90	R\$	3,80
LANCE 03	-	-	-	R\$ 3,70	R\$	3,60
LANCE 04	-	-	-	R\$ 3,50	R\$	3,45
LANCE 05	-	-	-	R\$ 3,40		
ITEM 40		R\$ 31,00	R\$ 42,90	R\$ 32,90	R\$	26,50
ITEM 41	R\$ 15,65		R\$ 8,45	R\$ 4,90	R\$	9,00
ITEM 42	R\$ 15,75	R\$ 4,59	R\$ 10,80	R\$ 5,90	R\$	10,00
LANCE 01	-		-	-	-	
ITEM 43	R\$ 49,65	R\$ 52,60	R\$ 78,00	R\$ 64,90	R\$	52,00
LANCE 01	R\$ 48,50	R\$ 495,00	-	-	R\$	49,00
LANCE 02	R\$ 46,50	R\$ 48,00	-	-	R\$	47,50
LANCE 03	R\$ 45,00	R\$ 47,00	-	-	R\$	46,00

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LANCE 04	R\$	44,00	R\$	45,60	-	-	R\$	44,50
LANCE 05		-		-		-		-
ITEM 44	R\$	3,50	R\$	2,30	R\$	2,20	R\$	3,00
ITEM 45	R\$	11,20	R\$	5,00	R\$	5,85	R\$	6,00
LANCE 01		-		-		-	R\$	4,90
ITEM 46	R\$	7,47	R\$	5,27	R\$	7,40	R\$	5,50
ITEM 47	R\$	7,32	R\$	4,40	R\$	5,50	R\$	5,10
LANCE 01		-	R\$	4,00		-	R\$	4,35
LANCE 02		-		-		-	R\$	3,95
ITEM 48	R\$	42,30	R\$	27,00	R\$	25,00	R\$	51,75
LANCE 01		-		-		-		-
ITEM 49	R\$	4,12	R\$	3,80	R\$	3,65	R\$	3,10
LANCE 01		-		-		-	R\$	2,65
LANCE 02		-		-		-	R\$	2,50
LANCE 03		-		-		-	R\$	2,35
LANCE 04		-		-		-	R\$	2,25
LANCE 05		-		-		-	R\$	2,15
ITEM 50	R\$	15,90	R\$	21,40	R\$	14,30	R\$	16,00
ITEM 51	R\$	170,00	R\$	194,40	R\$	210,00	R\$	199,00
LANCE 01	R\$	167,00		-		-	R\$	169,00
LANCE 02	R\$	164,00		-		-	R\$	166,00
LANCE 03	R\$	159,00		-		-	R\$	163,00
LANCE 04	R\$	155,00		-		-		-
LANCE 05	R\$	152,00		-		-		-
LANCE 06	R\$	149,00		-		-		-
LANCE 07	R\$	147,00		-		-		-
LANCE 08	R\$	143,00		-		-		-
LANCE 09		-		-		-		-
ITEM 52	R\$	0,98	R\$	0,95	R\$	0,90	R\$	1,00
LANCE 01	R\$	0,84		-	R\$	0,80		0,83

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LANCE 02	R\$ 0,79	-	R\$ 0,78	-	-
LANCE 03	R\$ 0,77	-	R\$ 0,75	-	-
LANCE 04		-	-	-	-
ITEM 53	R\$ 3,85	R\$ 3,08	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,15
LANCE 01	-	R\$ 2,80	R\$ 2,95	R\$ 2,90	R\$ 3,00
LANCE 02	-	-	R\$ 2,60	R\$ 2,50	R\$ 2,70
LANCE 03	-	-	-	-	
ITEM 54		R\$ 1,34	R\$ 1,15	R\$ 0,90	R\$ 2,00
ITEM 55		R\$ 1,34	R\$ 1,15	R\$ 0,90	R\$ 2,00
ITEM 56		R\$ 13,37	R\$ 59,00	R\$ 74,90	R\$ 75,00
LANCE 01	-	DECLINOU	-	-	-
ITEM 57		R\$ 11,34	R\$ 45,00	R\$ 29,90	R\$ 48,00
LANCE 01	-	DECLINOU	-	-	-
ITEM 58		R\$ 6,48	R\$ 52,00	R\$ 29,90	R\$ 47,00
LANCE 01	-	DECLINOU	-	-	-
ITEM 59		R\$ 7,90	R\$ 40,00	R\$ 49,90	R\$ 65,00
LANCE 01	-	DECLINOU	-	-	-
ITEM 60	R\$ 3,25	R\$ 2,84	R\$ 3,25	R\$ 2,50	R\$ 3,00
LANCE 01	-	-	-	R\$ 2,45	R\$ 2,48
LANCE 02	-	-	-		R\$ 2,40
ITEM 61	R\$ 15,25	R\$ 14,82	R\$ 19,50	R\$ 17,90	R\$ 22,00
LANCE 01	R\$ 14,60	R\$ 14,50	-	R\$ 14,70	-
LANCE 02	R\$ 14,00	R\$ 13,50	-	R\$ 14,40	-
LANCE 03	R\$ 13,40	R\$ 13,20	-	-	-
LANCE 04		-	-	-	-
ITEM 62	R\$ 65,32	R\$ 70,20	R\$ 41,60		R\$ 41,50
ITEM 63	R\$ 5,32	R\$ 16,20	R\$ 6,40	R\$ 7,90	R\$ 11,50
LANCE 01	R\$ 5,20	-	R\$ 5,30	-	-
LANCE 02	R\$ 5,00	-	R\$ 5,18	-	-
LANCE 03		-	R\$ 4,95	-	-
ITEM 64	R\$	R\$ 2,57	R\$ 6,40	R\$	R\$ 5,30



ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

	5,25			2,40	
LANCE 01	R\$ 2,39	R\$ 2,38	-	R\$ 2,35	-
LANCE 02	R\$ 2,30	-	-	R\$ 2,20	-
LANCE 03	R\$ 2,15	-	-	R\$ 2,10	-
LANCE 04	R\$ 2,00	-	-	R\$ 1,95	-
LANCE 05	R\$ 1,90	-	-	R\$ 1,85	-
LANCE 06		-	-	-	-
ITEM 65	R\$ 5,20	R\$ 2,57	R\$ 6,25		R\$ 4,95
ITEM 66	R\$ 5,10	R\$ 3,92	R\$ 8,90	R\$ 5,80	R\$ 10,50
LANCE 01	R\$ 3,90	R\$ 3,80	-	-	-
LANCE 02	R\$ 3,75	R\$ 3,70	-	-	-
LANCE 03	R\$ 3,60	R\$ 3,55	-	-	-
LANCE 04		-	-	-	-
ITEM 67	R\$ 9,25	R\$ 5,06	R\$ 19,20	R\$ 6,90	R\$ 16,00
LANCE 01	R\$ 5,05	R\$ 5,00	-	-	-
LANCE 02		-	-	-	-
ITEM 68		R\$ 0,03	R\$ 0,15	R\$ 0,10	R\$ 0,10
LANCE 01		DECLINOU	-	-	-
ITEM 69	R\$ 0,08	R\$ 0,07	R\$ 0,20	R\$ 0,12	R\$ 0,25
LANCE 01		-	-	-	-
ITEM 70	R\$ 10,12	R\$ 10,94	R\$ 128,00	R\$ 13,90	R\$ 12,25
LANCE 01		-	-	-	
ITEM 71		R\$ 133,52	R\$ 234,00	R\$ 198,00	R\$ 350,00
ITEM 72	R\$ 445,00	R\$ 350,87	R\$ 1.430,00	R\$ 599,00	R\$ 1.400,00
LANCE 01	R\$ 350,00	R\$ 349,00	-	-	-
LANCE 02	R\$ 348,00	R\$ 345,00	-	-	-
LANCE 03	R\$ 344,00	R\$ 340,00	-	-	-
LANCE 04	R\$ 339,00	R\$ 338,00	-	-	-
LANCE 05	R\$ 337,00	R\$ 335,00	-	-	-
LANCE 06	R\$ 334,00	R\$ 330,00	-	-	-
LANCE 07	R\$ 329,00	R\$ 325,00	-	-	-
LANCE 08	R\$ 324,00	R\$ 320,00	-	-	-

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LANCE 09	R\$	319,00		-	-	-
ITEM 73	R\$	722,00		R\$ 1.079,00	R\$ 800,00	R\$ 1.700,00
ITEM 74	R\$	61,00	R\$ 32,37	R\$ 49,00	R\$ 34,90	NÃO COTOU
LANCE 01	-		R\$ 31,00	-	R\$ 32,00	-
LANCE 02	-		R\$ 30,50	-	R\$ 30,90	-
LANCE 03	-		R\$ 29,00	-	R\$ 30,30	-
LANCE 04	-		R\$ 28,50	-	R\$ 28,90	-
LANCE 05	-		R\$ 28,10	-	R\$ 28,30	-
LANCE 06	-		-	-	R\$ 28,00	-
ITEM 75	R\$	75,68	R\$ 55,30	R\$ 92,00	R\$ 61,90	NÃO COTOU
LANCE 01	R\$	54,00	R\$ 53,00	-	R\$ 55,00	-
LANCE 02	R\$	50,00	R\$ 48,00	-	R\$ 52,00	-
LANCE 03			-	-	-	-
ITEM 76	R\$	72,45	R\$ 41,80	R\$ 60,00	R\$ 54,90	NÃO COTOU
LANCE 01	-			R\$ 41,00	-	-
ITEM 77	R\$	61,00	R\$ 32,37	R\$ 49,00	R\$ 34,90	NÃO COTOU
LANCE 01	-		-	-	R\$ 28,10	-
ITEM 78	R\$	75,68	R\$ 55,30	R\$ 92,00	R\$ 61,90	NÃO COTOU
LANCE 01			-	-	-	-
ITEM 79	R\$	72,45	R\$ 41,80	R\$ 60,00	R\$ 54,90	NÃO COTOU
LANCE 01	-			R\$ 41,00	-	-

Abertos os Envelopes de Habilitação das licitantes e analisadas a documentação, não foi encontrada nenhuma irregularidade na documentação das empresas. Os documentos de habilitação e a propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados que também rubricaram citados documentos. Os representantes credenciados declinaram do direito de recorrer quanto ao resultado da licitação, foi aberto um prazo de 02(dois) dias úteis para que os licitantes apresentem suas propostas reformuladas e foi informado neste momento que o processo seria encaminhado a autoridade superior, para a adjudicação e homologação.

Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, em 10 de dezembro de 2019 às 12H 55min.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

William Tavares de Oliveira
WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Maria Adelma dos Santos Silva
MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA
Membro

Luiz Alberto dos Santos
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Membro

LICITANTE:

[Signature]
CARBODO CONSTRUÇÕES EIRELI

[Signature]
MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

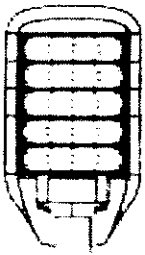
Raimundo José R. B. da Silva
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP

[Signature]
ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI

Antônio Carlos Machado Menezes
COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA-EPP

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

PROPOSTA REFORMULADA



MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - SE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 10/12/2019 ÀS 09:00 HS.

27.927.653/0001-77

MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA 5 Nº 105 QD. 07 LT. 09A

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO



OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E COMÉRCIO EIRELI – ME**, CNPJ: 27.927.653/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.697.234-0, localizada na RUA R-5, QD R 07, LOTE 9-A, Nº 105 – SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA – GO, telefone: (62) 3933-4455 / E-MAIL: masterled0618@gmail.com; Pelo seu representante legal, o Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF sob o Nº 788.729.281-68, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia – GO.

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BOCAL PENDENTE RABICHO TER E-27(MT2085)	600	DECORLUX	1,32	792,00
35	REATOR VP SODIO 70W(02468)	1000	JRC	28,00	28.000,00
36	REATOR VAPOR SODIO ALTO FATOR P150W	300	JRC	35,00	10.500,00
41	PARAFUSO PARA POSTE 12X250	800	OLIVO	3,65	2.920,00
42	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 12X300	1500	OLIVO	4,50	6.750,00
45	PORTA LAMPADA E40CERAM (1404C)	1000	DECORLUX	4,50	4.500,00
72	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W LED BRANCO FRIO	100	MBLED	315,00	31.500,00
73	LUMINÁRIA PÚBLICA 200W LED BRANCO FRIO	100	PERFEST LED	432,00	43.200,00
76	REATOR VAPOR METALICO TUNG 250 W APP EXTERNO	375	JRC	40,50	15.187,50
79	REATOR VAPOR METALICO TUNG 250 W APP EXTERNO	1.125	JRC	40,50	45.562,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					187.124,50

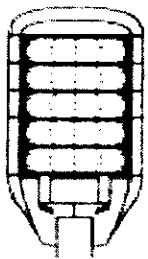
Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contado da data de abertura do certame, caso não seja indicado, será considerada de 60 (sessenta) dias corridos.

b) Garantia mínima de 01(um) ano.

O prazo de entrega, que será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir da entrega da ordem de fornecimento.

Forma de pagamento; por nota de empenho, após emissão da nota fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas pelo setor solicitante.

000459



MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

127.927.653/0001-77

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA 5 Nº 105 QD. 07 LT. 09A

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

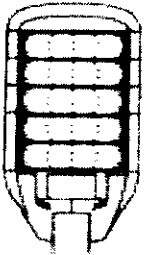
Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os tributos incidentes indispensáveis ao perfeito fornecimento objeto desta proposta, tais como: **taxas, fretes, impostos, seguros e tudo mais** influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão incluídas.

DECLARAMOS:

- Declaramos que licitante assume o compromisso de que, se contratada, manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Declaramos que os preços consignados nesta proposta, abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.
- Declaramos estar cientes das condições do Edital, minuta de Contrato e do Termo de Referência e estar de pleno e total acordo com todas as disposições neles contidas.
- Declaramos que temos condições de atender as disposições edilicias quanto aos quantitativos, ao prazo e condições de fornecimento dos produtos por nós apresentados em nossa proposta.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual, aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável. Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado no



MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

127.927.653/0001-77

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA S Nº 105 QD. 07 LT. 09A

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.

- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaríamos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Nossa empresa **SE ENQUADRA** na condição de **ME (MICROEMPRESA)**, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipótises do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Declaramos sob as penas da Lei que, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

DADOS DA EMPRESA

- MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME
- CNPJ. Nº 27.927.653/0001-77
- Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços:
- ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, RG.: 2.776.939 SSP/GO E CPF: 788.729.281-68
- Conta Bancária: Agência 3483-5,
- Conta Corrente nº 54.014-5
- Banco: 001 - Banco do Brasil

GOIÂNIA - GO, 10/12/2019.

MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.927.653/0001-77

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL - Proprietário

R.G.: 2.776.939 SSP GO / CPF: 788.729.281-68

000461

AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PROPOSTA REFORMULADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

Amigão Comércio em Geral LTDA EPP, através de seu responsável legal infra-assinado, apresenta sua proposta de preço conforme as especificações contidas no termo de referência do edital citado acima.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I - Termo de Referência

Item	Descrição do Material	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário Extenso	Valor Total	Preço em R\$
34	REATOR ELETRONICO 2X18X20 BIV AFP 6F(3402)	MARGIRIUS	UND	100	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Um Mil Oitocentos Reais

Valor Total da Proposta

R\$ 1.800,00

Um Mil Oitocentos Reais

FORMA DE FORNECIMENTO: Os Materiais, objeto desta licitação, serão entregues de forma IMEDIATA no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma.

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado da data de abertura do certame,

LOCAL (IS) DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues nas respectivas Unidades/Orgãos solicitantes, de acordo com os endereços indicados nas respectivas Notas de Empenho.

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: O prazo de entrega que será imediato com prazo máximo de 05(cinco) dias úteis conforme solicitação.

FORMA DE PAGAMENTO: Forma de pagamento: por nota de empenho, após emissão da nota fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas pelo setor solicitante.

GARANTIA: Garantia mínima de (01(um)) ano.

DECLARAÇÕES:

- Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe:

Rua Rio Grande do Sul, nº 168 L. Bairro: Novo Paraíso CNPJ: 13.297.674/0001-41

000462

AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP

- Declaramos de que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93).
- Declaramos que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal nenhum Servidor Público ou dirigente da Entidade Contratante responsável pela licitação.
- Declaramos que nos comprometemos a manter nossa empresa, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, inclusive as despesas com transporte, seguros, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Prefeitura municipal juntamente com seus partícipes, declaramos ainda que há disponibilidade para a execução do objeto do contrato.

Razão Social: Amigão Comércio em Geral LTDA EPP
CNPJ: 13.297.674/0001-41
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1681 Bairro: Novo Paraíso
Fone: (79) 3042-7520
E-mail: amigao@amigao.com.br
Banco do Brasil
Agência: 1224-6
Conta Corrente Nº: 38.000-8
Representante Legal: Valmir Borges de Jesus
RG: 3.064.201-9 SSP/SE
CPF: 566.131.645-34
Estado civil: solteiro, profissão: sócio/administrador

Residente e domiciliado(a) na Alameda Deputado Dilson Batista nº 255 Edifício Híbrido 802, Bairro: Grageru, Aracaju/SE, CEP.: 49.027-390
Compromisso de fornecimento, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma, contado da data do recebimento da ordem de serviços.

Aracaju - SE, 12 de dezembro de 2019.

Valmir Borges de Jesus
Sócio - Administrador
R.G. 3.064.201-9 SSP/SE
C.P.F. 566.131.645-34

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
17	Eletroduto Rosca 1 (CANO)		150	Unid.	R\$	R\$	
18	Eletroduto Rosca 3/4 (CANO)		300	Unid.	R\$	R\$	
19	Fio Solido 1,5mm	Sil	4000	Mts	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00	um mil seiscentos reais
20	Fio Solido 2,5mm	Sil	3000	Mts	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	um mil quinhentos reais
21	Fita Isolante 20m	Lorenzette	800	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	um mil duzentos reais
22	Lâmpada Compacta 30wx177v	Osrsm	500	Unid.	R\$	R\$	
23	Lâmpada Compacta 30wx220v	Osrsm	500	Unid.	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00	quatro mil seiscentos cinquenta centavos
24	Lâmpada Tubular 36w	Osrsm	500	Unid.	R\$	R\$	
25	Lâmpada Tubular 18w	Osrsm	1500	Unid.	R\$	R\$	
26	Lâmpada Mistra 250w X 200v E27	Demap	400	Unid.	R\$	R\$	
27	Lâmpada Mistra 500w X 200v E40	Demap	400	Unid.	R\$	R\$	
28	Lâmpada Vapor De Sódio 400w 2000kv E40	Demap	3000	Unid.	R\$	R\$	
29	Lâmpada Vapor De Sódio Tubular 70w 2000kv E27	Demap	2000	Unid.	R\$	R\$	
30	Lâmpada Vapor De Sódio Tubular 150w E40	Demap	400	Unid.	R\$	R\$	
31	Lâmpada Vapor De Sódio Tubular 250w	Demap	500	Unid.	R\$	R\$	
32	Luminária Pública 1p 100	Fort Light	800	Unid.	R\$	R\$	
33	Reator Eletrônico 3x40 Alf	Philips	200	Unid.	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	três mil seiscentos reais
34	Reator Eletrônico 2x18x20 Biv Alf 6f	Philips	100	Unid.	R\$	R\$	
35	Reator Vapor De Sódio 70w	Demap	1000	Unid.	R\$	R\$	
36	Reator Vapor De Sódio Alto Fator P 150w	Demap	300	Unid.	R\$	R\$	
37	Reator Vapor De Sódio Alto Fator P 250w	Demap	300	Unid.	R\$	R\$	
38	Rele Foto Eletrico 220v	Fastron	5000	Unid.	R\$	R\$	
39	Tomada Gnatonia Baixa P/Rele Plastico	Fastron	4000	Unid.	R\$	R\$	
40	Lâmpada Vapor Metálico 250w X 220v Tub	Demap	1500	Unid.	R\$ 12,45	R\$ 18.675,00	dezoito mil seiscentos setenta e sete reais

CARBONO COM...
 CNPJ 30.523.874/0001-98...
 RUA VERGILIO ANDRADE N 174...
 F. M. ALZABEIRO...

000466

41	Parafuso Para Poste Maquina 12x750	Ciser	Unid.	800	R\$				R\$	
42	Parafuso Cabeça Quadrada Maquina 12x300	Ciser	Unid.	1.500	R\$				R\$	
43	Luminaria Publica Aberta Al 140 S Grade 1 1/4	Port Light	Unid.	1500	R\$				R\$	
44	Porta Lampada E27 Porcelana	Lorenzette	Unid.	1000	R\$				R\$	
45	Porta Lampada E40 Ceramica	Lorenzette	Unid.	1000	R\$				R\$	
46	Conector Deriv De Perfuração rdp 70	Intelli	Unid.	3.000	R\$				R\$	
47	Cabo Mack Rigido Herp. 10,00mm 1kv Azul	Sil	Mts	3.000	R\$				R\$	
48	Ginbo Universal Liso 15x30	Madelustre	Unid.	160	R\$	21,50	✓	vinte quatro reais e cinquenta centavos	R\$	3.920,00
49	Cabo Rigido Sinais 0,6/1kv Herp. 90c 6,00 Verde	SH	Mts	3000	R\$				R\$	
50	Reator Eletrônico 1220w Siv	Philips	Unid.	50	R\$	10,96	✓	dez reais e noventa seis centavos	R\$	548,00
51	Ventilador Oval Parede 80mm 8 Volt Preto	Demi	Unid.	100	R\$	140,00	✓	cento e quarenta reais	R\$	14.000,00
52	Cabo Flexivel Sil 750v 2,5 Mm Azul	Sil	Mts	1000	R\$	0,74	✓	setenta quatro centavos	R\$	740,00
53	Cabo Rigidoherp Pvc 0,6/1kv 6 00 Mm Preto	SH	Mts	500	R\$				R\$	
54	Starter 30x40wfs-4	Fox Lux	Unid.	400	R\$	0,50	✓	cinquenta centavos	R\$	200,00
55	Starter 15x20w Fs-2	Fox Lux	Unid.	100	R\$	0,50	✓	cinquenta centavos	R\$	50,00
56	Luminaria Bala Mont 2x40 C/Lemp	G-Light	Unid.	100	R\$	33,95	✓	trinta tres reais e noventa cinco centavos	R\$	3.395,00
57	Luminaria Bola Mont 1x40w 127/220v	G-Light	Unid.	100	R\$	29,65	✓	vinte nove reais e sessent e cinco centavos	R\$	2.965,00
58	Luminaria Bola Mont 1x20w 127/220v	G-Light	Unid.	100	R\$	24,98	✓	vinte quatro reais e noventa oito centavos	R\$	2.498,00
59	Luminaria Bola Mont 2x20w 127/220v	G-Light	Unid.	100	R\$	27,84	✓	vinte sete reais e oitenta quatro centavos	R\$	2.784,00
60	Parafuso Tachibola E27 Em Resina Saco Plastico Branco	Tachibola	Unid.	400	R\$				R\$	
61	Lampada Compacta 30w X 127v Esqva	Nitzello	Unid.	200	R\$	13,00	✓	treze reais	R\$	2.600,00
62	Quadro Tigre Dist Bem 12/16x6x6x Disj Pta Br	Tigre	Unid.	10	R\$				R\$	
63	Canalizo 1/2" Sup De Ken 20x20 Bt Com Adesivo 20x20x10	Fame	Unid.	300	R\$	4,90	✓	quatro reais e noventa centavos	R\$	1.470,00

CAPO DO BOM DIA
 OBRIGADO POR SUA PERMISSÃO AMARALAS A
 EM ALISTAR A REGIÃO DE ESTERILIZAÇÃO

000462

64	Blanco Cj Tomada Pad 2p+T 10a A C/P 1.319	Famc	Unid.	400	R\$	1,80	um real e oitenta centavos	R\$	720,00	setecentos vinte reais
65	Blanco Cj Interruptor 01x 660	Fame	Unid.	100	R\$			R\$		
66	Blanco Cj Interruptor 02x 627	Fame	Unid.	150	R\$	3,50	tres reais e cinquenta centavos	R\$	525,00	quinhentos vinte cinco reais
67	Blanco Cj Interruptor 03x 656	Fame	Unid.	150	R\$	4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$	735,00	setecentos trinta cinco reais
68	Bucha W S Plastico C/Anel 8 100mm	Cuser	Unid.	1000	R\$	0,09	noventa centavos	R\$	90,00	noventa reais
69	Parafuso Mann Rp Ph Ch Rc 6,0x30mm	Cuser	Unid.	1000	R\$	0,06	seis centavos	R\$	60,00	sessenta reais
70	Cabo Epr 25mm	Sil	Mts	800	R\$			R\$		
71	Lampada Street Led 40w Base E40	G-Light	Unid.	250	R\$	48,70	quarenta oito reais e setenta centavos	R\$	12.175,00	doze mil cento setenta cinco reais
72	Luminaria Publica 150w Led Branco Frio	Llum Bronzeart	Unid.	100	R\$			R\$		
73	Luminaria Publica 200w Led Branco Frio	Llum Bronzeart	Unid.	100	R\$			R\$		
valor total: noventa e sete mil quinhentos, dezesseis reais.								R\$	97.516,00	

Em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os itens 075 e 76 desta licitação, serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, referente a cota reserva de até 25%.

74	Lampada Metalica 400w 5000h E40	Demap	Unid.	500	R\$			R\$		
75	Reator Vapor Metalico 400w Ext. Tung Alp	Demap	Unid.	500	R\$	47,00	quarenta sete reais	R\$	23.500,00	vinte tres mil quinhentos reais
76	Reator Vapor Metalico 250w Ext. Tung Alp	Demap	Unid.	375	R\$			R\$		
valor total: vinte e tres mil quinhentos reais								R\$	23.500,00	

Em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os itens 77 e 78 será de participação livre, correspondente a cota principal de 75% ou mais

77	Placa de Medida 400w 5000h E40	Demap	Unid.	100	R\$			R\$		
78	Reator Vapor Metalico 400w Ext. Tung Alp	Demap	Unid.	700	R\$	47,00	quarenta sete reais	R\$	70.500,00	setenta mil quinhentos reais
79	Reator Vapor Metalico 250w Ext. Tung Alp	Demap	Unid.	1.225	R\$			R\$		
valor total: setenta mil quinhentos reais								R\$	70.500,00	

- C.N.P.J. – 00.293.644/0001-15

- Ins. Est. – 27.088.801-2

PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

A empresa **COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.293.644/0001-15, estabelecida na RUA 7 DE SETEMBRO, 575 - CENTRO - ITABAIANA/SE - 49500-000, SÓCIO **JOÃO VICENTE MENESES**, INDENTIDADE nº 696690 SSP/SE e CPF nº 472.973.285-53, vem apresentar proposta de preços reformulada para fins de participação do Pregão Presencial nº 31/2019, que tem como objeto, registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE, conforme especificações abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	UNID.	EXT.	TOTAL	EXT.
1	BRACO RETO C/SAPATA DIAM 25,4MM X1M PAR 0,8MM (B100L)	UND.	OLIVO S/A	1000	11,00	onze reais	R\$ 11.000,00	onze mil reais
7	DISJUNTOR EASY9 IP 32A CURVA C - 5KA 127V (EZ9F33132)	UND.	SCHENEIDER	200	4,00	quatro reais	R\$ 800,00	oitocentos reais
15	DISJUNTOR EASY9 IP 50A CURVA C - 5KA 127V (EZ9F33150)	UND.	SCHENEIDER	40	4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais
24	LAMPADA TUBULAR T8, 36W	UND.	TASCHIBRA	500	4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
25	LAMPADA TUBULAR T8, 18W	UND.	TASCHIBRA	1500	5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 8.700,00	oito mil, setecentos reais
26	LAMPADA MISTA 250W X 220V E27 (MI22522)	UND.	EMPALUX	400	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 5.400,00	cinco mil, quatrocentos reais
28	LAMPADA VAPOR SODIO 400W 2000K E40	UND.	AVANT	1000	25,75	vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$ 25.750,00	vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais
29	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 70W 2000K E27	UND.	AVANT	2000	12,00	doze reais	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
30	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 150W E40	UND.	AVANT	400	18,00	dezoito reais	R\$ 7.200,00	sete mil, duzentos reais
31	LAMPADA VP SODIO TUBULAR 250W	UND.	AVANT	500	21,00	vinte e um reais	R\$ 10.500,00	dez mil, quinhentos reais
32	LUMINARIA PUBLICA IP 100 (137)	UND.	OLIVO S/A	800	19,70	dezenove reais e setenta centavos	R\$ 15.760,00	quinze mil, setecentos e sessenta reais
38	RELE FOTOELETRICO 220V	UND.	EXATRON	5000	8,90	oito reais e noventa centavos	R\$ 44.500,00	quarenta e quatro mil, quinhentos reais
39	TOMADA GIRATORIA BAIXA P/RELE L PLASTICO (TGBROLP)	UND.	EXATRON	4000	3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 13.200,00	treze mil, duzentos reais

- C.N.P.J. – 00.293.644/0001-15

- Ins. Est. – 27.088.801-2

43	LUMINARIA PUBLICA ABERTA AL E40 S/GRADE 1 1/4" (LP302/31.7)	UND.	OLIVO S/A	1500	43,90	quarenta e três reais e noventa centavos	R\$ 65.850,00	sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
46	CONECTOR DERIV. DE PERFURACAO CDF-70 (9934)	UND.	INTELLI	3000	4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 13.800,00	treze mil, oitocentos reais
53	CABO RIGIDO HEPR PVC 0,6 1KV 6,00 MM PRETO	M	SIL	600	2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
70	CABO EPR 25MM	M	SIL	800	10,10	dez reais e dez centavos	R\$ 8.080,00	oito mil e oitenta reais
							R\$ 258.651,00	Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais

Preço Total: R\$ 258.651,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais)

Validade da Proposta: **60 (Sessenta) Dias**

Prazo de entrega: **05 (cinco) dias consecutivos contados a partir da entrega da ordem de fornecimento.**

Garantia de **01(um) ano.**

Forma de pagamento; por nota de empenho, após emissão da nota fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas pelo setor solicitante.

BANESE

Agência: **002**

Conta: **100974-2**

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento objeto desta proposta, tais como: **taxas, fretes, impostos, seguros** e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

Itabaiana, 11 de dezembro de 2019

João Vicente Menezes
JOÃO VICENTE MENESES
 CPF: **472.973.285-53**
SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: 00.293.644 / 0001-15
Comercial Machado Menezes Ltda
 Rua Sete de Setembro, 575
 Centro - CEP: 49.500-000
 Itabaiana - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DEFREI PAULO
PROPOSTA REFORMULADA

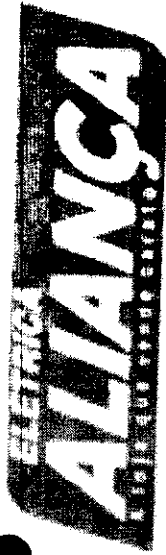
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019

OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	V.EXTENSO VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	V.EXTENSO VALOR TOTAL
4	CAIXA MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UND	40	TAF	R\$ 21,90	vinete e um reais e noventa centavos	R\$ 876,00	oitocentos e setenta e seis reais
9	DISJUNTOR EASY9 2P 40ª CURVA CSA 230V (E29F3324)	UND	60	SANMEN	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais
10	DISJUNTOR EASY9 2P 50ª CURVA CSA 230V (E29F33250)	UND	30	SANMEN	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
14	DISJUNTOR EASY9 1P 40ª CURVA CSA 127V (E29F33140)	UND	40	SANMEN	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 200,00	duzentos reais
17	ELÉTRICO ROSCA 1(CANO)	UND	150	ROPEC	R\$ 5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 892,50	oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
18	ELÉTRICO ROSCA 1(CANO)	UND	300	ROPEC	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 1.020,00	mil e vinte reais
22	LAMPADA COMPACTA EMPALUZ 30W X127V	UND	500	NITROLUX	R\$ 9,40	noves reais e quarenta centavos	R\$ 4.700,00	quatro mil e setecentos reais
27	LAMPADA MISTA 100W X 270V/140	UND	400	NITROLUX	R\$ 21,90	vinete e um reais e noventa centavos	R\$ 8.760,00	oito mil, setecentos e sessenta reais
37	RELATOR VAPOR SÓDIO ALTO FATOR P 250W	UND	300	QS	R\$ 44,80	quarenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 13.440,00	treze mil, quatrocentos e quarenta reais
44	PORTA LAMPADA E-27 PORCELANA (1464 D)	UND	1.000	ROMAZI	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 1.400,00	mil e quatrocentos reais

Eletrica Aliança Eireli
Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000
CNPJ: 10.344.401/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.123.004-5
E-mail: licitacao@eletricalianca.com.br / 79.3015.4011

000471



47	CABO MACKRIGIDO III PR 10,00MM 1KV AZUL	M	3.000	COBREMACK	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 11.700,00	onze mil e setecentos reais	
49	CABO RIGIDO SILNAX 0,6/1KV HEPR 90C 6,00 VERDE	M	3.000	COBREMACK	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais	
60	PLAFON TASCIBRRA E 2/1M PORCELANA SACO PLAST BRANCA	UND	300	BENPLAST	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 714,00	setecentos e quatorze reais	
62	QUADRO TIGRE DIST BEM 12/165 BAR DISJ PTA BR	UND	10	TAF	R\$ 19,90	dezenove reais e noventa centavos	R\$ 199,00	cento e noventa e nove reais	
65	BLANC CJ NTERRUPTOR 0155 560	UND	100	ROMAZI, DUNAS	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais	
74	LAMPADA METALICA 400W 5000K E40	UND	500	AVANT	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 14.000,00	quatorze mil reais	
77	LAMPADA METALICA 400W 5000K E40	UND	1.500	AVANT	R\$ 26,00	vinte e oito reais	R\$ 42.000,00	quarenta e dois mil reais	
TOTAL:								R\$ 107.341,50	cento e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação do licitante e suas eventuais impugnações, bem como do julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

LOCAL DE ENTREGA: Cada item indicado na ordem de fornecimento, deverá ser entregue no local indicado pelo Município, de forma parcelada, mediante solicitação, sendo conferida por servidor público as quantidades solicitadas.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão entregues conforme prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis conforme solicitação, conforme §4º do art. 40 da Lei Federal: 8.666/1993

PRAZO DE GARANTIA: Os produtos serão entregues conforme garantia de fabricante.

Assumindo responsabilidade pelo fornecimento dos materiais/equipamentos cotados e classificados em perfeitas condições de funcionamento, uso e de acordo com as especificações solicitadas.

DECLARAÇÃO 01: Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela

ELÉTRICA ALIANÇA FIRELLI
Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SP, CEP: 19.160-000
CNPJ: 10.344.401/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.123.004-5
E-mail: licitacao@eletricaalianca.com.br (79) 3415.9051

000474

Ad 6861,70



licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO 02: Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.

DECLARAÇÃO 03: Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

DECLARAÇÃO 04: Declaração assinada por seu representante legal, em que a licitante se obriga a realizar o fornecimento definido no Edital e de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento.

A empresa, ELETTRICA ALIANÇA EIRELI declara que a entrega do material e o fornecimento dos materiais cotados e classificados, será em perfeitas condições de funcionamento, uso e de acordo com as especificações solicitadas, os quais serão inspecionados pelo responsável pelo Departamento de controle de recebimento dos produtos do Município e sendo constatada alguma irregularidade fica a mesma obrigada à reposição imediata, sem ônus para a Administração no prazo de 10 dias, contados a partir da solicitação da contratante. Prazo de entrega dos Materiais será a partir da assinatura da Ata e tem duração de 01(um) ano.

A EMPRESA ELETTRICA ALIANÇA EIRELI DECLARA QUE **CONCORDA E CUMPRIR TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**

DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA

Sr(a) **MARCIENE SANTOS CALAZANS**, Brasileira, natural de Aracaju/SE, casada sob o regime da comunhão de bens, nascida em 21 de setembro de 1979, comerciante, portadora do CPF nº 949.721.8915-15 e identidade nº 3.277.069-3 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada a Av. Augusto Franco, 2006, quadra 04, lote 31, Bairro: Sigveira Campos, CEP 49075-100, Aracaju - Sergipe.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ELETTRICA ALIANÇA EIRELI
ENDEREÇO: Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Soroito, Nossa Senhora do Socorro/SE,
C.N.P.J.: 10.344.401/0001-12, **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 27.123.004-5.
E-MAIL: licitacao@elettricaalianca.com.br
TELEFONE: (79) 3045-3054

DADOS BANCÁRIOS

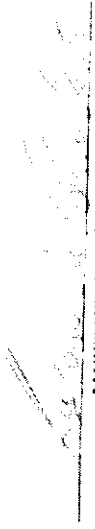
BANCO: Banese
AGÊNCIA: 014
OPERAÇÃO: 003
CONTA: 128 065 8

ELETTRICA ALIANÇA EIRELI
Rua seis, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Soroito, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000
CNPJ.: 10.344.401/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 27.123.004-5
E-mail: licitacao@elettricaalianca.com.br (79) 3045-3054

000473



Nossa Senhora do Socorro/SF, 10 de dezembro de 2019


 MARCIEL DE SANTOS CALAZANS
 C.D. 3.277.069-3 - SSP/SF
 CPF: 004.421.845-15

ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI
 Rua 005, Nº 166, Bairro Distrito Industrial Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SF, CEP.: 49.160-000
 CNPJ: 10.344.401/0001-12, INSCRIÇÃO FISCAL: 27.123.004-5
 E-mail: licitacao@eletricaalianca.com.br (79) 3015-3051



000473/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, usando de suas atribuições legais e na forma recomendada pela Portaria nº 01/2019 de 02 de Janeiro de 2019, passa a **ADJUDICAR** o resultado final do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.

VENCEDOR: ELETRICA ALIANÇA EIRELI
CNPJ – 10.344.401/0001-12
ENDEREÇO: RUA SEIS, 166, DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO, NOSSA SENHORA DO SOORRO/SE
VALOR GLOBAL DE: R\$ 106.861,50 (CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VENCEDOR: COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA-EPP
CNPJ – 00.293.644/0001-15
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 575, CENTRO, ITABAIANA/SE.
VALOR GLOBAL DE: R\$ 258.651,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

VENCEDOR: CARDODO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ – 33.172.476/0001-69
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LÍBANO DE JESUS, 288, SÃO CRISTOVÃO, ITABAIANA/SE
VALOR GLOBAL DE: R\$ 191.516,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOA E DEZESSEIS REAIS).

VENCEDOR: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME
CNPJ – 27.927.653/0001-77
ENDEREÇO: RUA R-5, 105, QD. 7 LT. 9º- SETRO OESTE, GOIANA/GO
VALOR GLOBAL DE: R\$ 188.912,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS)



000478

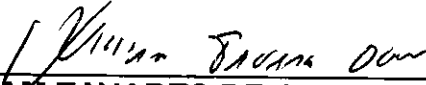
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

VENCEDOR: AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP
CNPJ – 13.297.674/0001-41
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1681, NOVO PARAISO, ARACAJU/SE
VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publique-se.

Providências de praxe.

FREI PAULO (SE), 12 DE DEZEMBRO DE 2019.


WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro



000477

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Frei Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar e adjudicar da decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.

VENCEDOR: ELETRICA ALIANÇA EIRELI

CNPJ – 10.344.401/0001-12

ENDEREÇO: RUA SEIS, 166, DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO, NOSSA SENHORA DO SOORRO/SE

VALOR GLOBAL DE: R\$ 106.861,50 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

VENCEDOR: COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA-EPP

CNPJ – 00.293.644/0001-15

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 575, CENTRO, ITABAIANA/SE.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 258.651,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais)

VENCEDOR: CARDODO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ – 33.172.476/0001-69

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LÍBANO DE JESUS, 288, SÃO CRISTOVÃO, ITABAIANA/SE

VALOR GLOBAL DE: R\$ 191.516,00 (cento e noventa e um mil, quinhenta e dezesseis reais).



000478 ✓

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

VENCEDOR: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME
CNPJ – 27.927.653/0001-77
ENDEREÇO: RUA R-5, 105, QD. 7 LT. 9ª- SETRO OESTE, GOIANA/GO
VALOR GLOBAL DE: R\$ 188.912,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e doze reais)

VENCEDOR: AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP
CNPJ – 13.297.674/0001-41
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1681, NOVO PARAISO, ARACAJU/SE
VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

FREI PAULO (SE), 13 DE DEZEMBRO DE 2019



ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019

Pregão Presencial nº 31/2019

Fornecedor: **ELETRICA ALIANÇA EIRELI**
CNPJ: **10.344.401/0001-12**
Telefone: **79-3045-3054**
Contato: **MARCILENE SANTOS CALAZANS**
End.: **RUA SEIS, 166, DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO, NOSSA SENHORA DO SOORRO/SE**

Fornecedor: **COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA-EPP**
CNPJ: **00.293.644/0001-15**
Telefone: **79-3431-2603**
Contato: **JOÃO VICENTE MENESES**
End.: **RUA 7 DE SETEMBRO, 575, CENTRO, ITABAIANA/SE**

Fornecedor: **CARDODO CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ: **33.172.476/0001-69**
Telefone: **79-3432-0852**
Contato: **ARISBERTO DE LIMA BARBOSA**
End.: **RUA JOSÉ LÍBANO DE JESUS, 288, SÃO CRISTOVÃO, ITABAIANA/SE**

Fornecedor: **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME**
CNPJ: **27.927.653/0001-77**
Telefone: **69 3933-4455**
Contato: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**
End.: **RUA R-5, 105, QD, 7 LT. 9ª- SETRO OESTE, GOIANA/GO**

Fornecedor: **AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP**
CNPJ: **13.297.674/0001-41**
Telefone: **79-3042-7520**
Contato: **VALMIR BORGES DE JESUS**
End.: **RUA RIO GRANDE DO SUL, 1681, NOVO PARAISO, ARACAJU/SE**

Ao 13 dias do mês de Dezembro de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**, estado de Sergipe, entidade jurídica de direito público, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, estabelecida na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal **ANDERSON MENEZES**, brasileiro, residente e domiciliado neste município, e as empresas: **ELETRICA ALIANÇA EIRELI**, neste ato representado por seu representante legal, a Senhora: **MARCILENE SANTOS CALAZANS** CPF nº 949.721.845-15; **COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA-EPP**, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor: **JOÃO VICENTE MENESES** CPF nº 472.973.285-53; **CARDODO CONSTRUÇÕES EIRELI**, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor: **ARISBERTO DE LIMA BARBOSA** CPF nº 646.915.514-68; **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME**, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor: **ALESSANDRO MARTINS**

(Handwritten signatures and initials)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

MIGUEL CPF nº 788.729.281-68; **AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP**, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor: **VALMIR BORGES DE JESUS** CPF nº 566.131.645-34, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; dos Decreto Federal 7892/13 e Decreto Municipal 102/17 e, subsidiariamente, das Leis nºs 8.666, de 21/06/1993, e as condições enunciadas nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE, relativo ao(s) item(ns) adjudicado(s) para a empresa signatária desta Ata, conforme quantitativos e especificações abaixo:






Item	ELETRICA ALIANÇA EIRELI					
X	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo garantia ou validade
04	CAIXA MEDIÇÃO MONOFASICA	UND	40	21,90	876,00	12 Meses
09	DISJUNTOR EASY9 2P 40ª CURVA C5KA 230V (EZ9F3324)	UND	60	12,00	720,00	12 Meses
14	DISJUNTOR EASY9 1P 40A CURVA C5KA 127V(EZ9F33140)	UND	40	5,00	200,00	12 Meses
17	ELETRODUTO ROSCA 1(CANO)	UND	150	5,95	892,50	12 Meses
18	ELETRODUTO ROSCA ¾ CANO	UND	300	3,40	1.020,00	12 Meses
22	LAMPADA COMPACTA EMPALUZ 30W X127V	UND	500	9,40	4.700,00	12 Meses
27	LAMPADA MISTA 500W X 220VE40	UND	400	21,90	8.760,00	12 Meses
37	REATOR VAPOR, SODIO ALTO FATOR P 250W	UND	300	44,80	13.440,00	12 Meses
44	PORTA LAMPADA E-27 PORCELANA (1464-D)	UND	1000	1,40	1.400,00	12 Meses
47	CABO MACKRIGIDO HEPR 10,00MM 1KV AZUL	M	3000	3,90	11.700,00	12 Meses
49	CABO RIGIDO SILNAX 0,6/1KV HEPR 90C 6,00 VERDE	M	3000	2,00	6.000,00	12 Meses
60	PLAFON TASCHIBRA E-27 EM PORCELANA SACO PLAST BRANCA	UND	300	2,38	714,00	12 Meses
62	QUADRO TIGRE DIST BEM 12/16S BAR DISJ PTA BR	UND	10	19,90	199,00	12 Meses
65	BLANC CJ NTERRUPTOR 01SS 560	UND	100	2,40	240,00	12 Meses
74	LAMPADA METÁLICA 400W 5000K E40	UND	500	28,00	14.000,00	12 Meses
77	LAMPADA METÁLICA 400W 5000K E40	UND	1500	28,00	42.000,00	12 Meses
VALOR TOTAL				R\$ 106.861,50		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large '2' and several illegible marks.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Item	COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA-EPP					
X	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo garantia ou validade
02	BRAÇO RETO C/ SAPATA DIAM 25,4MMX1M PAR 0,8MM(B100L)	UND	1000	11,00	11.000,00	12 Meses
07	DISJUNTOR EASY9 1P 32A CURVA C-5KA 127V(EZ9F33132)	UND	200	4,00	800,00	12 Meses
15	DISJUNTOR EASY9 1P 50 A CURVA C-5KA 127V (EZ9F33150)	UND	40	4,90	196,00	12 meses
24	LAMPADA TUBULAR T8 36W	UND	500	4,95	2.475,00	12 Meses
25	LAMPADA TUBULAR T8 18W	UND	1500	5,80	8.700,00	12 Meses
26	LAMPADA MISTA 250W X220V E27(MI22522)	UND	400	13,50	5.400,00	12 Meses
28	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 2000K E40	UND	1000	25,75	25.750,00	12 Meses
29	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W 2000K E27	UND	2000	12,00	24.000,00	12 Meses
30	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	UND	400	18,00	7.200,00	12 Meses
31	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W	UND	500	21,00	10.500,00	12 Meses
32	LUMINARIA PUBLICA IP 100(137)	UND	800	19,70	15.760,00	12 Meses
38	RELE FOTO ELETRICO 220V	UND	5000	8,90	44.500,00	12 Meses
39	TOMADA GIRATORIA BAIXA P RELE L PLASTICO (TGBROLP)	UND	4000	3,30	13.200,00	12 Meses
43	LUMINARIA PUBLICA ABERTA AL E40 S GRADE 1 ¼ (LP302/31.7)	UND	1500	43,90	65.850,00	12 Meses
46	CONECTOR DERIV DE PRFURAÇÃO CDP-70 (9934)	UND	3000	4,60	13.800,00	12 Meses
53	CABO RIGIDO HEPR PVC 0,6 1KV 6,00 MM PRETO	M	600	2,40	1.440,00	12 Meses
70	CABO EPR 25MM	UND	800	10,10	8.080,00	12 Meses
VALOR TOTAL					R\$ 258.651,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Item	CARDODO CONSTRUÇÕES EIRELI					
X	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo garantia ou validade
03	CABO FLEXIVEL SIL 750V 4,00 VERMELHO	M	4000	0,80	3.200,00	12 Meses
05	CAIXA POLIFASICA PLASTICA ENERGIPE(37089)	UND	40	67,00	2.680,00	12 Meses
06	CORDAO TORCIDO 2X4,00MM2	M	2500	2,15	5.375,00	12 Meses
08	DISJUNTOR EASY9 3P 70ACURVA C 4.5KA 230(EZ9F33370)	UND	60	42,00	2.520,00	12 meses
10	DISJUNTOR EASY9 2P 50A CURVA C-5KA 230V(EZ9F33250)	UND	40	14,80	592,00	12 Meses
11	DISJUNTOR MERLIN DIN K32A 1P CURVA C70A(K32A1C70)	UND	40	10,00	400,00	12 Meses
12	DISJUNTOR EASY9 2P32A CURVA C-5KA 230V(EZ9F33232)	UND	40	8,95	358,00	12 Meses
13	DISJUNTOR EASY9 3P 50ª CURVA C-5KA 230V(EZ9F33350)	UND	40	8,90	356,00	12 Meses
16	DISJUNTOR EASY9 3P 40 A CURVA C -5KA 230 V(EZ9F33340)	UND	150	8,90	1.335,00	12 Meses
19	FIO SÓLIDO 1,5MM	M	4000	0,40	1.600,00	12 Meses
20	FIO SÓLIDO 2,5MM	M	3000	0,50	1.500,00	12 Meses
21	FITA ISOLANTE 20M (LORENZETTE)	UND	800	1,50	1.200,00	12 Meses
23	LAMPADA COMPACTA EMPALUZ 30W X220V	UND	500	9,30	4.650,00	12 Meses
33	REATOR ELETRONICO 2X40 AFP P(82347)	UND	200	18,00	3.600,00	12 Meses
40	LAMPADA VP METALICA 250WX220 V TUB	UND	1500	12,45	18.675,00	12 Meses
48	GLOBO UNIVERSAL LISO 15X30	UND	160	24,50	3.920,00	12 Meses
50	REATOR ELETRONICO 1X20W BIV	UND	50	10,96	548,00	12 Meses
51	VENTILADOR OSCIL PAREDE 60CM BIVOLT PRETO 60 FIOS	UND	100	140,00	14.000,00	12 Meses
52	CABO FLEXIVEL SIL 750V 2,50 AZUL	M	1000	0,74	740,00	12 Meses
54	STARTER 30X40 WFS-4	UND	400	0,50	200,00	12 Meses
55	STARTER 15X20W FS-2	UND	100	0,50	50,00	12 Meses
56	LUMINARIA BELA MONT 2X40 C/LAMP 08518	UND	100	33,95	3.395,00	12 Meses
57	LUMINARIA BELA BR MONT 1X40W 127/220V	UND	100	29,65	2.965,00	12 Meses
58	LUMINARIA BELA BR MONT1X20W127/220V	UND	100	24,98	2.498,00	12 Meses
59	LUMINARIA BELA BR MONT 2X20W 127/220 V BR	UND	100	27,84	2.734,00	12 Meses
61	LAMPADA COMPACTA 30W X 127 V ESPIRAL	UND	200	13,00	2.600,00	12 Meses
63	CANALETA P/SUP DEXSON 20X20 BR COM ADESIVO 2M DXN10	UND	300	4,90	1.470,00	12 Meses
64	BLANC CJ TOMADA PAD 2P+T 10 A C/P 1349	UND	400	1,80	720,00	12 Meses

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

66	BLANC CJ INTERRUPTOR 02SS 627	UND	150	3,50	525,00	12 Meses
67	BLANC CJ INTERRUPTOR 03SS 656	UND	150	4,90	735,00	12 Meses
68	BUCHA W-S PLATICO C/ ANEL 8,00MM	UND	1000	0,09	90,00	12 Meses
69	PARAFUSO MAD RP PH CH BC 6,0 X 30 MM	UND	1000	0,06	60,00	12 Meses
71	LAMPADA STRRET LED 40W BASE E40	UND	250	48,70	12.175,00	12 Meses
75	REATOR VAPOR METALICO 400W EXT.TUNG .ALTO FATOR P	UND	500	47,00	23.500,00	12 Meses
78	REATOR VAPOR METALICO 400W EXT.TUNG .ALTO FATOR P	UND	1500	47,00	70.500,00	12 Meses
VALOR TOTAL					R\$ 191.516,00	

Item	MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME					
X	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo garantia ou validade
01	BOCAL PENDENTE RABICHO TER E-27(MT2085)	UND	600	1,32	792,00	12 Meses
35	REATOR VP SODIO 70W(02468)	UND	1000	28,00	28.000,00	12 Meses
36	REATOR VAPOR SODIO ALTO FATOR P150W	UND	300	35,00	10.500,00	12 Meses
41	PARAFUSO PARA POSTE 12X250	UND	800	3,65	2.920,00	12 meses
42	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 12X300	UND	1500	4,50	6.750,00	12 Meses
45	PORTA LAMPADA E40CERAM (1464C)	UND	1000	4,50	4.500,00	12 Meses
72	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W LED BRANCO FRIO	UND	100	315,00	31.500,00	12 Meses
73	LUMINÁRIA PÚBLICA 200W LED BRANCO FRIO	UND	100	432,00	43.200,00	12 Meses
76	REATOR VAPOR METALICO TUNG 250 W AFP EXTERNO	UND	375	40,50	15.187,50	12 Meses
79	REATOR VAPOR METALICO TUNG 250 W AFP EXTERNO	UND	1.125	40,50	45.562,50	12 Meses
VALOR TOTAL					R\$ 188.912,00	

Item	AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP					
X	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo garantia ou validade
34	REATOR ELETRONICO 2X18X20 BIV AFP 6F(3402)	UND	100	18,00	1.800,00	12 Meses
VALOR TOTAL					R\$ 1.800,00	

5

4



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

VALOR TOTAL	R\$ 1.800,00
--------------------	---------------------

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente Ata terá vigência **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata a Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderão advir, sendo-lhe facultada a adoção de outros meios para aquisição do objeto, respeitada a legislação relativa a licitações.

3. DA VINCULAÇÃO

3.1. Os termos da presente Ata deverão ser cumpridos fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº31/2019, na proposta cujo(s) preço(s) será(ão) registrado(s) e com o disposto na legislação aplicável.

4. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 31/2019 deverão ser mantidas, durante toda a vigência da presente Ata, pela adjudicatária, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprobatórios.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, VALIDADE/GARANTIA E RECEBIMENTO

5.1. Das Condições para o fornecimento:

5.1.1. O fornecimento do(s) bem(ns) dar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação formal da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, de acordo com a sua necessidade e conveniência, cabendo-lhe determinar o quantitativo e a data de cada fornecimento.

5.1.2. A cada fornecimento, comparar-se-ão, sempre, os preços registrados com os de mercado, para iguais quantidades, prazos de entrega, validade ou garantia dos bens e condições de pagamento, de modo a confirmar a manutenção da vantajosidade dos mesmos.

5.1.3. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa adjudicatária deverá atender ao solicitado, emitindo Nota Fiscal/Fatura do fornecimento efetivado, em nome da Prefeitura Municipal de Frei

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Paulo/SE ou Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Paulo/SE, dependendo da necessidade, devendo o(s) bem(ns) ser entregue(s) nos locais indicados nas respectivas Notas de Empenho ou, quando for o caso, na presente Ata, na forma e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 31/2019. Em hipótese alguma, a Prefeitura ou os Fundos arcará com despesas de fretes, relativos aos fornecimentos advindos do Sistema de Registro de Preços.

5.1.4. Durante a validade dos preços registrados, a adjudicatária não poderá alegar a indisponibilidade do(s) bem(ns) ofertado(s), sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no item 8 desta Ata.

5.2. Prazo de entrega: no máximo de 05(cindo) dias úteis, contados a partir da solicitação.

5.2.1. Local(is) de entrega: Os bens deverão ser entregues nas respectivas Unidades/Órgãos solicitantes, de acordo com os endereços indicados nas respectivas Notas de Empenho.

5.3. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

I. Provisoriamente, pelo servidor responsável, por meio de carimbo aposto no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 31/2019e com a proposta vencedora.

II. Definitivamente, depois de verificada a conformidade do objeto com as especificações exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 31/2019e com a proposta vencedora, bem como o atendimento pleno quanto à sua qualidade e quantidade e conseqüente aceitação, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório ou, em casos excepcionais, em até 90 (noventa) dias.

III- Após o recebimento provisório ou, quando for o caso, do término da instalação, poderão ser feitos testes no(s) bem(ns), para comprovar sua perfeita funcionalidade e, caso seja verificada qualquer irregularidade, deverá(ão) ser substituído(s) por conta e ônus da contratada, no prazo máximo de 05 (cinco), contados da data em que ocorreu a comunicação pela Prefeitura. Somente após o cumprimento dessa determinação pela contratada, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito.

5.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Edital, desta Ata e de outros anexos, se houver.

5.6. Se no ato da entrega do(s) bem(ns) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) bem(ns).

5.7. A adjudicatária obriga-se a:

I. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Edital e proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (se for o caso);



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

II. Entregar, junto dos bens e quando for o caso, o manual do usuário, com uma versão em português, e a relação da rede de assistência técnica autorizada;

III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

IV. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no subitem 5.4 acima, o produto com avarias ou defeitos;

V. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

VI. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

VIII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

IX. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na conclusão do fornecimento do objeto adjudicado.

X. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.8. O órgão gerenciador obriga-se a:

I. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

III. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da adjudicatária, através de servidor especialmente designado;

IV. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela adjudicatária com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da adjudicatária, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DO PAGAMENTO

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

§1° - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2° - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, CNDT.

§3° - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5° - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6° - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

I - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'A' on the right.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do subitem 7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

8.1.2. apresentar documentação falsa;

8.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

8.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.5. não mantiver a proposta;

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo;

8.1.7. cometer fraude fiscal;

8.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

II. Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) e observado o valor mínimo de R\$ 50,00;

III. Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho dentro do prazo de validade da presente Ata; ou pela não entrega do(s) bem(ns); ainda, pela não assinatura, no prazo estabelecido, da Ata de Registro de Preços e/ou do instrumento contratual, se houver; ou pela não prestação da assistência técnica ou pela sua prestação em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature with the number '10' next to it, and several other illegible marks.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

- IV. Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima fatura a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se houver, caso esta tenha sido prestada mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido;
 - V. Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido;
 - VI. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, pelo período de até 05 (cinco) anos e descredenciamento no SICAF pelo mesmo período.
 - VII. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3. A sanção prevista no inciso VI do subitem 8.2 poderá se aplicada, também, nas hipóteses de que trata o artigo 88 da Lei nº 8.666/93.
- 8.4. A aplicação de uma das penalidades previstas no subitem 8.2 não exclui a possibilidade da aplicação de outras previstas em Lei ou em Decreto Federal.
- 8.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas acima realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 8.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 8.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 8.9. Se houver fornecimento de bens, comprovadamente, falsificados e/ou de origem ilícita, o fato será oficiado ao Ministério Público Federal, para promoção de ação penal pública, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão por conta:

PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

9. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Nos termos do inc. III, do art. 2º, do Decreto nº 7.892/2013, o órgão gerenciador do presente Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Frei Paulo no setor de Licitação.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

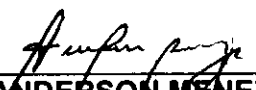
11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A autoridade competente poderá revogar a presente ata por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

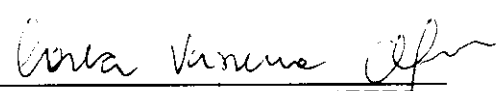
11.3. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

Por estarem as partes acordadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor e forma.


Frei Paulo/SE, 13 de Dezembro de 2019



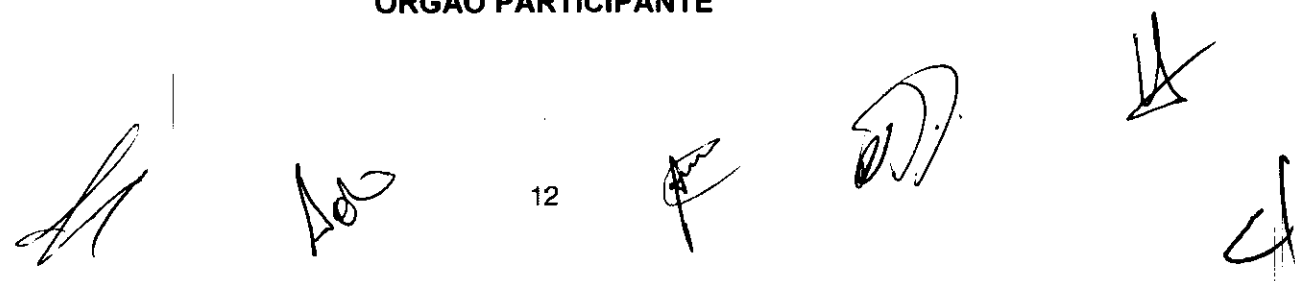
ANDERSON MENEZES
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ORGÃO GERENCIADOR



CARLA VANESSA MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO PARTICIPANTE



WAGNER DANTAS SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃO PARTICIPANTE





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Marcilene Santos Calazans
ELETRICA ALIANÇA EIRELI
MARCILENE SANTOS CALAZANS
FORNECEDOR (01)

João Vicente Menezes
COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA-EPP
JOÃO VICENTE MENESES
FORNECEDOR (02)

Arriberto de Lima Barbosa
CARDO CONSTRUÇÕES EIRELI
ARIBERTO DE LIMA BARBOSA
FORNECEDOR (03)

Alessandro Martins Miguel
MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
FORNECEDOR (04)

Valmir Borges de Jesus
AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP
VALMIR BORGES DE JESUS
FORNECEDOR (05)

afirma

AC

A

7



000493/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PUBLICAÇÃO **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, Estado de Sergipe, com sede na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.100.102/0001-20, torna público o Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material elétrico para atender as necessidades da secretaria de obras deste município de Frei Paulo/SE:

VENCEDOR: ELETRICA ALIANÇA EIRELI

CNPJ – 10.344.401/0001-12

**ENDEREÇO: RUA SEIS, 166, DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO,
NOSSA SENHORA DO SOORRO/SE**

VALOR GLOBAL DE: R\$ 106.861,50 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

VENCEDOR: COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA-EPP

CNPJ – 00.293.644/0001-15

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 575, CENTRO, ITABAIANA/SE.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 258.651,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais)

VENCEDOR: CARDODO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ – 33.172.476/0001-69

**ENDEREÇO: RUA JOSÉ LÍBANO DE JESUS, 288, SÃO CRISTOVÃO,
ITABAIANA/SE**

VALOR GLOBAL DE: R\$ 191.516,00 (cento e noventa e um mil, quinhentosa e dezesseis reais).

VENCEDOR: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME

CNPJ – 27.927.653/0001-77

ENDEREÇO: RUA R-5, 105, QD. 7 LT. 9ª- SETRO OESTE, GOIANA/GO

VALOR GLOBAL DE: R\$ 188.912,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e doze reais)



000494

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

VENCEDOR: AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP
CNPJ – 13.297.674/0001-41
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1681, NOVO PARAISO,
ARACAJU/SE
VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Na modalidade Pregão Presencial nº 31/2019.

FREI PAULO/SE, 13 de Dezembro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal